



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
30 DE DEZEMBRO DE 2022
ANO XXXVI | N° 8.443

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS NUMERADOS	2
DECRETOS SIMPLES	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	7
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	28
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	28
LICITAÇÕES	29
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	29
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	30
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	30
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	30
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	30
CONTRATOS	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	34
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	34
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	35
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	35
CONVÊNIOS	36
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	36
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	36
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	36
EDITAIS	36
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	36
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	36
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	37
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	37
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	37
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	37

EXECUTIVO**DECRETOS NUMERADOS****DECRETO Nº 36.531 de 29 de dezembro de 2022**

Altera o Decreto nº 26.494 de 24 de setembro de 2015 que "Estabelece os quadros de pessoal dos órgãos da Administração Direta da Prefeitura Municipal do Salvador", na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município, no art. 2º da Lei nº 8.909, de 16 de setembro de 2015 e no art. 7º da Lei Complementar nº 70, de 20 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a necessidade de fixar o quantitativo do cargo de provimento efetivo Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipais da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Salvador;

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei n. 8.909/2015, que autoriza excepcionalmente o acréscimo de quantitativo de cargos do quadro de pessoal da Administração Direta e Indireta mediante redistribuição na forma do art. 52 de Lei Complementar 01/91 para atender a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.186/2016, que modifica a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e permitiu a redistribuição de cargos de Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas nos órgãos dos quadros de pessoal da Administração Direta, na forma do que consta do Proc. nº 208198/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os anexos IX, XIII e XV, do Decreto nº 26.494, de 24 de setembro de 2015 no que se refere ao cargo de Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipais, que passam a vigorar, respectivamente, na forma dos anexos I, II e III deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de dezembro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

OMAR ANTONIO GORDILHO DE BRITTO
Secretário Municipal de Ordem Pública,
em exercício

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário Municipal de Manutenção
da Cidade

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**MILA CORREIA GONÇALVES PAES
SCARTON**
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Emprego e Renda

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para
As Mulheres, Infância e Juventude

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS
CARREIRA**
Chefe da Casa Civil

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária Municipal de Sustentabilidade,
Resiliência e Bem-Estar e Proteção
Animal

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário Municipal de Promoção Social,
Combate à Pobreza, Esportes e Lazer,
em exercício

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano

JULIO CESAR DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Obras Públicas

RENATA GENDIROBA VIDAL
Secretária Municipal de Comunicação

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e
Tecnologia

ANEXO I

ANEXO IX
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR - SEINFRA
QUADRO DE VAGAS

Cargos Efetivos:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOTAÇÃO
Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipais	10
Analista em Infraestrutura e Obras Públicas Municipais em Arquitetura	
Analista em Infraestrutura e Obras Públicas Municipais em Engenharia Civil	
Analista em Infraestrutura e Obras Públicas Municipais em Engenharia Elétrica	
Analista em Infraestrutura e Obras Públicas Municipais em Engenharia Ambiental	

ANEXO II

ANEXO XIII
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR - SECIS
QUADRO DE VAGAS

Cargos Efetivos:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOTAÇÃO
Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipais	37
Analista em Infraestrutura e Obras Públicas Municipais em Arquitetura	
Analista em Infraestrutura e Obras Públicas Municipais em Engenharia Civil	
Analista em Infraestrutura e Obras Públicas Municipais em Engenharia Elétrica	
Analista em Infraestrutura e Obras Públicas Municipais em Engenharia Ambiental	

ANEXO III

ANEXO XV
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR - SEDUR
QUADRO DE VAGAS

Cargos Efetivos:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOTAÇÃO
Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipais	82
Analista em Infraestrutura e Obras Públicas Municipais em Arquitetura	
Analista em Infraestrutura e Obras Públicas Municipais em Engenharia Civil	
Analista em Infraestrutura e Obras Públicas Municipais em Engenharia Elétrica	
Analista em Infraestrutura e Obras Públicas Municipais em Engenharia Ambiental	

DECRETOS SIMPLES**DECRETO de 29 de dezembro de 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 20 da Lei Complementar nº 01/91, alterado pela Lei Complementar nº 34/2003. DOM de 10/06/2003,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação do Decreto de Nomeação, Edital nº 02/2019, publicado no DOM Nº 8.300 de 06/06/2022, no tocante ao candidato abaixo indicado, por INDEFERIMENTO do processo eletrônico nº101093/2022.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
THIAGO CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA	927020728	782.47X.XXX-XX	84	5º

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de dezembro de 2022

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 081/2022

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a Procuradora, CAMILA LEMOS AZI PESSOA, matrícula 3097152, para substituir o Procurador THIERS RIBEIRO CHAGAS FILHO, matrícula 3097146, no cargo em comissão de Procurador Chefe de Especializada Judicial Trabalhista, grau 54, desta PGMS, durante o afastamento do titular por motivo de férias, no período de 02.01.2023 à 31.01.20223.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de dezembro de 2022.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 667/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97, com fundamento no artigo 52 da Lei Complementar nº 01/91 e Decreto 35.609/2022, Artigo 1º, alínea b, conforme Processo Digital FMLF nº 185720/2021,

RESOLVE:

Redistribuir do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN para o da Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF, o cargo de Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), na área de qualificação de Agente de Suporte e Serviços, provido pela Servidora NORADI SOARES DOS SANTOS, matrícula 3036856.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 27 de dezembro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA N.º 673/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto nº 28.415, de 28 de Abril de 2017 e de acordo com o Processo Principal nº 129113/2022 SEMPRE e apenso 152452/2022 - SEMPRE,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **GGG INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 03.230.915/0001-81**, por descumprimento da Cláusula Quarta, item 4.4 dos Termos de Compromisso nº 074/2022 e 079/2022, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Décima Segunda, item 12.1 dos referidos Termos, bem como art.19, §1º, alínea "b", "2" do Decreto Municipal 15.984/05, e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Leis Municipais nº 6.148/02 e nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 15.984/05:

I- Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor da fatura de fornecimento de materiais, e;

II- Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por um período de 03 (três) meses.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 28 de dezembro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 679/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 35.609/2022 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo Digital SEMGE nº 143041/2022,

RESOLVE:

Considerar autorizada a cessão para a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, da Servidora ROZIANE CARLA ANDRADE DA SILVA, matrícula 3114221, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMED, para exercer função de confiança, a partir de 01/02/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 29 de dezembro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022**

O Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício, torna pública a decisão proferida pelo Secretário de Gestão no processo abaixo indicado:

RECURSO / BOLSA DE ESTUDOS - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
177767/2021	SMED	ELZENI SANTOS SOARES NEVES

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 29 de dezembro de 2022.

CRISTIAN CARDOSO DE SOUZA
Diretor Geral de Gestão de Pessoas, em exercício

**DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022**

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
6100/2022	SMED	MARIA DE FATIMA ALMEIDA JESUS SANTOS
197158/2021	SMS	SOLANGE SANTOS DE AZEVEDO

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
151522/2022	SMED	ANA CRISTINA SANTOS PEIXOTO	5.363

RECURSO / BOLSA DE ESTUDOS - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
204890/2022	SEMGE	CRISTHIANE NUNES BITTENCOURT BASTOS
202525/2022	SEMGE	RITA DE CÁCIA DA SILVA PORTELA
204473/2022	SEMGE	STELA TERESA MEIRELES DE AMORIM CARVALHAL
203109/2022	SMS	MAIZA BRAGA RAMOS DA SILVA

RECURSO / BOLSA DE ESTUDOS - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
203407/2022	SMS	PRISCILLA SANTOS COSTA

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
29201/2022	SMED	STAYS SANTANA DA SILVA
118181/2022	SMED	LORENA MARY SANTOS ALVES
114071/2022	SMED	LEONARDO RODRIGUES ALMEIDA
172892/2022	SEMGE	DANIEL FREIRE DE VASCONCELOS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 29 de dezembro de 2022.

CRISTIAN CARDOSO DE SOUZA
Diretor Geral de Gestão de Pessoas, em exercício

**DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022**

RECURSO / BOLSA DE ESTUDOS - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
203268/2022	SEMGE	ELENICE NEVES DE ANDRADE
202993/2022	SMED	JOSELI DOS REIS QUERINO
202724/2022	SMS	CRISTINA ALVES DOS SANTOS
203027/2022	SMED	CARLA UADEDE ENDRAS LUQUINI MACHADO
205704/2022	TRANSALVADOR	ASTA OLIVEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
202842/2022	SEMGE	GERLUCE FERREIRA SANTANA DE JESUS

RECURSO / BOLSA DE ESTUDOS - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
202326/2022	SMS	MARIA SILVANA MEDEIROS DOS SANTOS DE GOIS
197870/2022	SEMGE	WASHINGTON LUIS RAMOS DE OLIVEIRA
205113/2022	SEMGE	CRISTINA ALVES DOS SANTOS
203094/2022	SMED	OTÁVIO DE JESUS NETO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
203031/2022	SMS	JEAN FABRÍCIO BRITO CERQUEIRA NERI

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 29 de dezembro de 2022.

CRISTIAN CARDOSO DE SOUZA
Diretor Geral de Gestão de Pessoas, em exercício

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
25744/2019	SMS	MARIA DOMINGAS PIEDADE BISPO	1.973
24113/2019	SMS	SUZIANE BITENCOURT ASSUNÇÃO	2.810
16054/2019	SMS	THIAGO SANTA ISABEL VIEIRA	911
3673/2020	SMS	MAIRA DO PRADO SILVA	1.348
8307/2020	SMS	MARCIO GUEDES REBOUÇAS	2.336
8235/2019	SMED	AILTON RIBEIRO	4.593
4526/2019	SMED	JOSÉ SANTOS DE JESUS	4.880

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
2965/2012	SMED	MIGUEL DOS SANTOS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 29 de dezembro de 2022.

CRISTIAN CARDOSO DE SOUZA
Diretor Geral de Gestão de Pessoas, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº. 660 /2022

Estabelece o Calendário Escolar 2023 para as unidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Salvador.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Decreto nº 26.298, de 28 de julho de 2015, e

CONSIDERANDO:

A Lei Federal nº. 9.394/1996, publicada em 20 de dezembro de 1996, que estabelece Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e suas respectivas alterações;

A Resolução CNE/CP nº 02, de 05 de agosto de 2021, que Institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar;

A Lei Complementar nº 36, de 30 de abril de 2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Salvador;

A Lei 8.722/2014, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação do Município de Salvador;

o Decreto Municipal nº 26.168/2015, que regulamenta a Lei nº 8.722 <<https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/lei-ordinaria/2014/872/8722/lei-ordinaria-n-8722-2014-dispoe-sobre-o-plano-de-carreira-e-remuneracao-dos-servidores-da-educacao-do-municipio-de-salvador>>, publicada em 22 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação do Município de Salvador e dá outras providências;

O Decreto nº 35.110, de 31 de janeiro de 2022, que define o protocolo para o funcionamento das atividades de classe com a presença de alunos das redes pública e privada de ensino no Município de Salvador na forma que indica;

A Resolução CME nº 009/2020, que dispõe sobre o uso do nome social dos/as alunos/as e trabalhadores/as da educação, travestis e transexuais, no tratamento, nos registros escolares, pedagógicos e profissionais nas instituições que integram o Sistema Municipal de Ensino de Salvador e dá outras providências;

A Resolução CME nº 08, de 16 de março de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes e Procedimentos Gerais para as matrículas na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, na Rede Pública Municipal de Ensino de Salvador;

A Resolução nº 12/2021, de 31 de março de 2021, que estabelece normas sobre classificação, reclassificação, avanço e regularização da vida escolar, com fundamento nos Artigos 23 e 24 da Lei 9394/96, para o Ensino Fundamental e suas modalidades na Rede Pública Municipal de Ensino de Salvador;

A Resolução nº 016/2022, que estabelece diretrizes para Regularização de Fluxo Escolar na Rede Pública Municipal de Ensino de Salvador;

A Portaria nº 053/2017, que estabelece a Estrutura Curricular da Educação Infantil e as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental (em Tempo Parcial e em Tempo Integral), da Educação de Jovens e Adultos e o horário de funcionamento das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal

de Ensino do Salvador;

A Portaria nº 054/2017, que publica Instrução Normativa para implementação da Portaria nº 053/2017;

As Diretrizes e Referenciais administrativos e pedagógicos da Secretaria Municipal da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Calendário Escolar regular para o ano letivo de 2023, a ser cumprido pelas unidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Salvador.

I. O Calendário do ano letivo de 2023 está organizado em 3 (três) Unidades Didáticas e terá carga horária de 833 (oitocentas e trinta e três) horas, distribuídas em 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar e trabalho educacional, excluído o tempo reservado aos estudos de recuperação e avaliações finais (quando houver), conforme Anexo I desta Portaria.

II. O Calendário Escolar contempla jornada pedagógica, início e término do ano letivo, recessos escolares, estudos de recuperação e avaliações finais (quando houver), conselhos de classe e pré-jornada, conforme anexo I desta Portaria.

III. Os feriados, os dias santificados e datas comemorativas foram observados, conforme anexo III desta Portaria.

IV. As datas e períodos de fatos históricos significativos marcados pela participação dos povos negros e indígenas no Brasil, que devem servir de referência para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, foram observados, conforme anexo IV desta Portaria.

V. A recuperação paralela e as avaliações de aprendizagem (internas e externas) deverão ser realizadas, sem a suspensão de atividades pedagógicas e dispensa dos alunos.

VI. Os estudos de recuperação final e avaliações finais deverão ser garantidos aos alunos do Ensino Fundamental e suas modalidades, após o cumprimento dos dias letivos.

VII. Os Conselhos de Classe serão realizados em um ou mais dias, ao final de cada unidade didática e final do ano letivo, realizados sem a suspensão de atividades pedagógicas e dispensa dos alunos.

Art. 2º O cumprimento do Calendário Escolar é responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, das Gerências Regionais, da Gestão Escolar, dos Professores e dos Coordenadores Pedagógicos das unidades de ensino. Compete ao Conselho Escolar acompanhar o cumprimento, conforme Art. 1º da Lei Municipal nº 6.630/2005.

Art. 3º As atividades desenvolvidas com os alunos, com orientação pedagógica do professor e registro, correspondem ao efetivo trabalho escolar e trabalho educacional, de acordo com os objetivos de aprendizagem da Rede Pública Municipal de Ensino.

I. Aos alunos público-alvo da Educação Especial, deverá ser assegurado o Atendimento Educacional Especializado em todas as etapas e modalidades de ensino.

II. O registro das atividades nos instrumentos pedagógicos, inclusive, no Plano de Desenvolvimento Individual-PDI e sistemas de acompanhamento deverão ser assegurados pela unidade de ensino, considerando a organização curricular vigente.

III. A documentação escolar para fins de comprovação de frequência, carga horária e vida escolar do aluno, deverá ser organizada e mantida pela unidade de ensino.

Art. 4º A infrequência, em qualquer etapa de ensino, independente da organização da oferta, deverá ser objeto de atenção e aplicação de recursos pedagógicos e administrativos e comunicação ao responsável legal, ao Conselho Tutelar e demais órgãos de controle (quando necessário), considerando que a frequência escolar é essencial para garantir o direito à aprendizagem.

I. A exigência de frequência na Educação Infantil é de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total da carga horária legalmente definida e não possui caráter classificatório.

II. A exigência de frequência no Ensino Fundamental é de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária definida na matriz curricular e possui caráter classificatório.

III. Ao aluno regularmente matriculado é assegurado, no exercício da liberdade de consciência e de crença, o direito de, mediante prévio e motivado requerimento, ausentar-se de prova ou de aula marcada para dia em que, segundo os preceitos de sua religião, seja vedado o exercício de tais atividades, garantindo prestações alternativas, conforme o disposto no Art. 7º-A da LDB nº 9.394/96.

IV. Aos alunos portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados, deverá ser assegurado tratamento excepcional em todas as etapas e modalidades de ensino, conforme Decreto-Lei nº 1.044/1969.

V. O Conselho Tutelar deverá ser notificado com a relação dos alunos, de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos, que apresentarem quantidade de faltas superior a 30% (trinta por cento) dos percentuais especificados na LDB nº 9.394/96, conforme a Lei nº 13.803/2019.

Art. 5º Os horários de funcionamento das unidades de ensino, considerando as diferentes ofertas da Rede Municipal, deverão ser cumpridos conforme estabelecido na Portaria nº 053/2017, de modo a garantir ao aluno a carga horária legalmente exigida, considerando os protocolos e critérios para o ensino presencial.

Parágrafo único: o descumprimento do horário de funcionamento da unidade de ensino acarretará na reposição da carga horária devida, visando assegurar o tempo pedagógico do aluno e o cumprimento da legislação vigente.

Art. 6º O Calendário Escolar poderá sofrer ajustes para atender realidades específicas, por fatos supervenientes e/ou motivos de força maior, que ocasionem a interrupção das atividades durante o ano letivo e exijam reorganização ou reposição.

Art. 7º Fica sujeito às penalidades previstas em lei, o descumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 8º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 29 de dezembro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

ANEXO I

CALENDRÁRIO ESCOLAR 2023	
ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO	
ATIVIDADES	PERÍODOS
Jornada Pedagógica	01 a 03 de fevereiro
Início do ano letivo	06 de fevereiro
Avaliação diagnóstica	06 de fevereiro a 10 de março
Regularização de Vida Escolar	06 de fevereiro a 28 de abril
Recesso do Carnaval	16 a 22 de fevereiro
Recesso da Semana Santa	06 a 09 de abril
Recesso Junino	17 de junho a 02 de julho
Término do ano letivo	21 de dezembro
Estudos de Recuperação e Avaliações Finais	22 e 26 de dezembro
Entrega das Atas de Resultados Finais	27 de dezembro
Pré-Jornada Pedagógica - ano letivo 2024	22 a 27 de dezembro
ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO	
I Unidade Didática	06 de fevereiro a 19 de maio 66 dias
II Unidade Didática	22 de maio a 06 de setembro 66 dias
III Unidade Didática	11 de setembro a 21 de dezembro 68 dias
Total de dias letivos 200 dias	
Conselhos de Classe	1º 15 a 19 de maio
	2º 28 de agosto a 01 de setembro
	3º 11 a 15 de dezembro
	Final 27 de dezembro

ANEXO II

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO: MÊS / DIA													
DIA	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	
Segunda	3	4	4	4	2	5	4	4	5	4	3	42	
Terça	3	4	4	5	2	4	5	4	5	4	3	43	
Quarta	2	5	4	5	2	4	5	4	4	4	3	42	
Quinta	2	5	3	4	2	4	5	3	3	4	3	38	
Sexta	2	5	2	4	2	4	4	4	3	3	2	35	
TOTAL	12	23	17	22	10	21	23	19	20	19	14	200	

ANEXO III

FERIADOS, DIAS SANTIFICADOS E DATAS COMEMORATIVAS		
MÊS	DIA	COMEMORAÇÃO
Fevereiro	21	Carnaval
Março	08	Dia Internacional da Mulher
Abril	06	Endoenças
	07	Paixão de Cristo
	21	Tiradentes
	28	Dia Mundial da Educação
Maio	01	Dia do Trabalho
Junho	5	Dia Mundial do Meio Ambiente
	8	Corpus Christi
	24	São João
Julho	02	Independência da Bahia
Agosto	11	Dia do Estudante (data comemorativa – não é feriado escolar)
	12	Dia Internacional da Juventude
	22	Dia do Coordenador Pedagógico
Setembro	07	Independência do Brasil
	08	Dia Mundial da Alfabetização
	30	Dia do/a Secretário/a Escolar (data comemorativa – não é feriado escolar)

Outubro	12	Nossa Senhora Aparecida Dia das Crianças
	15	Dia do Professor
	28	Dia do Servidor Público
Novembro	02	Dia de Finados
	12	Dia do/a Diretor/a Escolar (data comemorativa – não é feriado escolar)
	15	Proclamação da República
	25	Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher
Dezembro	08	Nossa Senhora da Conceição
	25	Natal

ANEXO IV

DATAS DOS FATOS HISTÓRICOS E PERÍODOS SIGNIFICATIVOS MARCADOS PELA PARTICIPAÇÃO DOS POVOS NEGROS E INDÍGENAS NO BRASIL		
MÊS	DIA/PERÍODO	COMEMORAÇÃO
Janeiro	25	Revolta dos Malês
Abril	19	Dia dos Povos Indígenas
Março	21	Dia Internacional da luta pela Eliminação da Discriminação Racial
Maio	25	Dia da África
Julho	03	Dia Nacional de Combate a Discriminação Racial
	25	Dia Municipal da Mulher Negra Dia Nacional da Mulher Negra Tereza de Benguela Dia Internacional da Mulher Negra, Latino-Americana e Caribenha
	31	Dia da Mulher Africana
Agosto	12	Revolta dos Búzios
Novembro	08	Dia Municipal em Memória dos Mártires da Revolta de Búzios
	20	Dia da Consciência Negra
	22 a 27	Revolta da Chibata

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 543/2022

Na Portaria nº 543/2022 de 11/10/2022, publicado no DOM de 12 a 13/10/2022, referente à designação para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar,

ONDE SE LÊ:

Designar, desde 15/08/2022, a servidora Andrea Conceição dos Santos, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

LEIA-SE:

Designar, desde 15/09/2022, a servidora Andrea Conceição dos Santos, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de dezembro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 132/2022

A Subsecretária Municipal de Promoção Social Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 09/01/2023 a 26/01/2023, a servidora Raissa Santiago Sena, matrícula 3158541, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, em substituição por motivo de férias da titular, Camila Magalhães Silva, matrícula 3157562.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 29 de Dezembro de 2022.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Subsecretária

PORTARIA Nº 133/2022

A Subsecretária Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir do dia 02/01/2023 à 31/01/2023, a servidora Tarsila Silva Serra Alves, matrícula 3164535, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, em substituição por motivo de férias da titular, Aline Barbara Ferreira Tiano Mendes, matrícula 31322100.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 29 de dezembro de 2022.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Subsecretária

PORTARIA Nº 134/2022

A Subsecretária Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 09/01/2023 à 07/02/2023, a servidora Francidiane Barreto do Nascimento, matrícula 3164665, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, em substituição por motivo de férias da titular, Aline Ferreira do Carmo Oliveira, matrícula 3152136.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 29 de dezembro de 2022.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Subsecretária

PORTARIA Nº 135/2022

A Subsecretária Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 02/01/2023 à 16/01/2023, o servidor Lucas Caroso Marques, matrícula 3164872, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, em substituição por motivo de férias da titular, Andréa Carla Pinheiro Brito, matrícula 3152216.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 29 de dezembro de 2022.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Subsecretária

PORTARIA Nº 136/2022

A Subsecretária Municipal de Promoção Social Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 05/01/2023 a 03/02/2023, a servidora Jamile Ferreira dos Santos, matrícula 3164627, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, em substituição por motivo de férias da titular, Cintia de Castro Braga, matrícula 3152178.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 29 de dezembro de 2022.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Subsecretária

PORTARIA Nº 137/2022

A Subsecretária Municipal de Promoção Social Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 02/01/2023 a 31/01/2023, a servidora Isabela de Albuquerque Oliveira Silva, matrícula 3164866, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, em substituição por motivo de férias da titular, Daniela da Silva Nogueira, matrícula 3152214.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 29 de dezembro de 2022.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Subsecretária

PORTARIA Nº 138/2022

A Subsecretária Municipal de Promoção Social Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 02/01/2023 a 31/01/2023, a servidora Daniela de Santana Souza, matrícula

3164620, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, em substituição por motivo de férias do titular, Derício de Souza Filho, matrícula 3157532.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 29 de dezembro de 2022.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Subsecretária

PORTARIA Nº 139/2022

A Subsecretária Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 16/01/2023 à 14/02/2023, a servidora Fernanda Ferreira de Jesus, matrícula 3164753, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, em substituição por motivo de férias da titular, Lucia Afonso Ribeiro, matrícula 3152134.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 29 de dezembro de 2022.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Subsecretária

PORTARIA Nº 140/2022

A Subsecretária Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 02/01/2023 à 31/01/2023, a servidora Joelma Brandão dos Santos Rocha, matrícula 3158539, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, em substituição por motivo de férias da titular, Soraia Santos de Azevedo Dos Santos, matrícula 3152140.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 29 de dezembro de 2022.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Subsecretária

PORTARIA Nº 141/2022

A Subsecretária Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 16/01/2023 à 31/01/2023, a servidora Stela Nery Crisóstomo, matrícula 3150520, para responder pelo Cargo em Comissão de Subcoordenadora II, grau 53, em substituição por motivo de férias da titular, Kátia Lima Mangabeira, matrícula 3162906.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 29 de dezembro de 2022.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Subsecretária

PORTARIA Nº 142/2022

A Subsecretária Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 12/01/2023 à 21/01/2023, a servidora Margarete Chaves Machado, matrícula 3142168, Assessor Técnico, Grau 53, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gestor de Núcleo II, grau 55, em substituição por motivo de férias da titular, Deborah Andrade Moreira, matrícula 3153862.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 29 de dezembro de 2022.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 289/2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº

8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 13586/2022 de 22/06/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Ambiental Unificada nº 2022-SEDUR/CLA/LU-57**, pelo prazo de **04 (quatro) anos**, para a **ASP PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 03.034./0001-73, para ampliação e implantação de 06 (seis) galpões individualizados, em uma de área de terreno de 1,55 ha, área total construída de 6.057,99 m² e área total de ampliação de 1.657,76 m², localizado na Rodovia BA-526, 2091, Cassange, Salvador-BA, Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000: 12° 53' 54.67" S; 38° 21' 52.56" O; 12° 53' 54.53" S; 38° 21' 52.46" O; 12° 53' 54.81" S; 38° 21' 52.07" O; 12° 53' 55.05" S; 38° 21' 52.27" O; 12° 53' 54.77" S; 38° 21' 52.64" O; 12° 53' 54.67" S; 38° 21' 52.56" O; 12° 53' 59.04" S; 38° 21' 52.55" O; 12° 53' 58.26" S; 38° 21' 51.97" O; 12° 53' 58.46" S; 38° 21' 51.71" O; 12° 53' 59.26" S; 38° 21' 52.29" O; 12° 53' 59.04" S; 38° 21' 52.55" O; 12° 53' 56.59" S; 38° 21' 52.42" O; 12° 53' 57.11" S; 38° 21' 51.73" O; 12° 53' 57.49" S; 38° 21' 52.00" O; 12° 53' 56.98" S; 38° 21' 52.70" O; 12° 53' 56.59" S; 38° 21' 52.42" O; 12° 53' 58.06" S; 38° 21' 55.02" O; 12° 53' 58.37" S; 38° 21' 54.82" O; 12° 53' 58.65" S; 38° 21' 55.24" O; 12° 53' 58.36" S; 38° 21' 55.43" O; 12° 53' 58.06" S; 38° 21' 55.02" O; 12° 53' 58.95" S; 38° 21' 54.41" O; 12° 53' 59.33" S; 38° 21' 54.17" O; 12° 53' 59.81" S; 38° 21' 55.04" O; 12° 53' 59.48" S; 38° 21' 55.25" O; 12° 53' 58.95" S; 38° 21' 54.41" O; 12° 53' 57.61" S; 38° 21' 54.73" O; 12° 53' 58.10" S; 38° 21' 54.06" O; 12° 53' 58.48" S; 38° 21' 54.34" O; 12° 53' 58.01" S; 38° 21' 55.01" O; 12° 53' 57.61" S; 38° 21' 54.73" O, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR, sempre informada de qualquer alteração e/ou obras realizadas, durante vigência da licença;

II. Somente iniciar a construção da ampliação do empreendimento após a obtenção do Alvará de Licença para Ampliação e/ou Reforma acima de 350 m²;

III. Apresentar, após a publicação desta licença, semestralmente durante a execução da obra de implantação/ampliação, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Resíduos da Construção Civil - PGRS e PGRCC, contendo planilhas de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos, com comprovantes de destinação dos resíduos e do material retirado das cavas de abertura para a fundação, para empresas devidamente habilitadas e licenciadas, acompanhado de ART do responsável técnico pelas informações;

IV. Apresentar, após a publicação desta licença, semestralmente, o Relatório de Monitoramento de Ruídos e Vibrações na intervenção e seu entorno imediato, controlando os níveis de ruídos gerados pelo funcionamento dos equipamentos, operando e mantendo em condições adequadas de funcionamento durante o período das obras, acompanhado de ART do responsável técnico pelas informações;

V. Adotar medidas de controle de material particulado no ar, durante a execução da obra, devendo apresentar semestralmente, a partir da publicação desta licença, o Relatório de Implantação das Medidas e do Monitoramento, como preconiza a legislação vigente, em especial as Resoluções CONAMA 382/2006 e 436/2011, acompanhado de ART do responsável técnico pelas informações;

VI. Capacitar e fornecer equipamentos de proteção individual - EPI's e de proteção coletiva aos funcionários, durante o período da obra;

VII. Adotar medidas de controle que visem regular a movimentação de veículos pesados, evitando operações de carga e descarga de materiais nos horários de maior pico de trânsito;

VIII. O requerente não poderá realizar, sob nenhuma hipótese, lavagem, abastecimento e manutenção de máquinas e equipamentos no local;

IX. Efetuar a limpeza de todos os locais ocupados pelas obras, após seu término, com o intuito de recuperar a todas as áreas afetadas pela implantação do empreendimento.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 29 de novembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº174/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJAI, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto nº 25.966/2015:

Autos Não Providos:

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
A000015892	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020453	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020753	B-07	OTIMA	NÃO PROVIDO
B065200048	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B065200075	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B065200360	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B427009971	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B892700024	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000085562	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000088165	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000093392	C-07	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000093408	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000070906	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000009002	C-08	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000009552	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000014586	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000014588	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000014612	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000014614	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000014654	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000014656	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000014807	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000018052	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000018054	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000018055	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000018089	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000018091	B-23	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000018096	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000018102	A-08	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000018103	B-07	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000018109	B-23	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000018130	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000018131	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000018132	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000018134	C-26	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000018143	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000018146	C-26	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000018149	A-08	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000018210	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000019159	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000019161	C-26	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000019405	B-23	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000019410	C-08	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000019413	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000019421	A-08	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000019428	C-26	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020153	A-08	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020171	C-26	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020172	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020187	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020188	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020189	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020194	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020198	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020705	B-07	OTIMA	NÃO PROVIDO

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
A000020839	B-23	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020872	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020873	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020880	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020901	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020902	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020903	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020911	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020912	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020914	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020916	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020917	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020918	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020962	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020964	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020965	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020967	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020968	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020974	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020975	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020978	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020979	B-07	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020980	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020982	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020986	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020987	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020992	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020997	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020998	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020999	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B024800279	A-08	OTIMA	NÃO PROVIDO
B024800336	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B029700130	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B029700134	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030100293	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030102041	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030102042	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030104087	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030104171	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030104689	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030104730	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030104820	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030104822	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030104835	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030104839	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030104860	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030104919	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030104943	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030104946	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030104984	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030104991	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030104994	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030104997	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030105040	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030105048	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030105049	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030105050	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030105052	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030105054	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030105057	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030105060	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030105061	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030105362	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030800293	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B041800031	C-08	OTIMA	NÃO PROVIDO
B051200270	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B065200273	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B065200275	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B402000002	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B427010003	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B427010004	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B427010008	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B427010009	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B427010011	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B427010012	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B436900304	B-16	OTIMA	NÃO PROVIDO
B439000026	C-05	OTIMA	NÃO PROVIDO
B487300007	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B487800049	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B487800058	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B487800064	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B487800066	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B487800069	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B488600019	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B489200006	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B489400003	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B489400004	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B489400008	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B489400009	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B489400010	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B489400013	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B489400021	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B489400082	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B489400091	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B489400092	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B489400116	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B489400118	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B489400132	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000120	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000143	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000144	A-07	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000260	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000266	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000267	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000268	C-26	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000271	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000272	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000273	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000275	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000277	B-19	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000280	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000281	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000285	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000290	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000291	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000293	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000296	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000300	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000303	C-26	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000310	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000316	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000324	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000330	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000331	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000334	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000348	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000353	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000358	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000364	B-23	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000390	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000395	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000410	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000438	C-26	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000452	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000458	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000464	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000475	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000478	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000480	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000492	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000505	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000506	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000510	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000538	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO



AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B499000546	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000547	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000549	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000550	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000566	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000567	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000576	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000577	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000580	C-07	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000581	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000582	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000584	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000587	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000593	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000597	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000605	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000607	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000613	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000622	C-09	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000841	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000844	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000847	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000853	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000854	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000855	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000860	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000862	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000879	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000880	C-26	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000881	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000882	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000886	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000894	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000896	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000917	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000920	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000921	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000923	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000924	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000930	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000942	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000945	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000947	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000951	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000958	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000960	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000965	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000976	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000983	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000986	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000991	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000992	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000999	B-19	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499001002	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499001008	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499001014	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499001028	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499001032	B-19	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499001034	B-22	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499001035	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499001053	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499001054	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499001064	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499001065	C-26	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499001070	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499001074	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499001077	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499001079	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499001080	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499001083	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499001086	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499001097	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B499001098	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499001103	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499001111	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499001113	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499001123	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499001124	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499001126	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499001130	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499001137	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499001139	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499001140	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499001141	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499001146	B-16	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499001148	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499001149	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499001150	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499001153	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499001156	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499001158	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499001161	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499001168	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499001169	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499001171	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499001172	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499001176	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499001183	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499001185	A-08	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499001186	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499001187	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499001188	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499001191	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499001196	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499001201	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B892700137	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B892700147	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B892700148	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B892700149	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B892700151	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B892700153	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B892700154	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B892700155	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B892700159	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B892700163	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B892700166	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B892700167	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B892700169	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B892700171	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B892700176	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B892700177	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B892700180	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B892700181	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B892700182	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B892700184	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B892700185	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B892700187	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B892700188	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B892700205	B-07	OTIMA	NÃO PROVIDO
B892700206	B-07	OTIMA	NÃO PROVIDO
B892700207	B-07	OTIMA	NÃO PROVIDO
B907600028	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B912400228	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B912400229	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B915000689	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B915000708	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B915000719	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B936500081	C-13	OTIMA	NÃO PROVIDO
B936500083	C-13	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000021808	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000024315	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000025499	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000025794	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000028593	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000030260	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000030779	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000058081	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000058636	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000058637	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000058638	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000058641	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000058642	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000058718	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000058929	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000058930	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000058931	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000058932	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000058934	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000058935	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000058936	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000058941	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000058942	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000058943	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000058944	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000058945	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000058946	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000058947	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000058948	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000058950	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000058951	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000058953	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000058954	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000059058	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000059059	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000059060	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000059062	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000059213	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000060005	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000060085	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000060124	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000060125	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000060126	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000060127	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000060128	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000060129	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000060130	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000060131	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000060132	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000060133	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000060134	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000060820	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000075975	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000075988	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000075989	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000075990	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000075992	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000076031	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000076038	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000076039	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000076046	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000076048	B-23	OTIMA	NÃO PROVIDO

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
A000011188	B-16	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000011193	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000011194	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000011195	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015096	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015097	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015098	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015099	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015100	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015102	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015105	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015107	A-08	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015109	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015110	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015126	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015142	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015143	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015145	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015146	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015149	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015457	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015461	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015462	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015474	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015499	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015503	C-10	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015504	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015701	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015702	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015709	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015714	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015716	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015740	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015745	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015746	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015747	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015779	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015780	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015781	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015782	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015797	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015798	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015799	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015800	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015801	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015808	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015809	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015810	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015811	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015812	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015817	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015821	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015828	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015833	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015838	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015839	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015840	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015841	A-08	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015845	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015846	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015847	A-08	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015869	A-10	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015870	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015871	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015881	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015882	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015883	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015887	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015890	A-10	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015984	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015985	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015988	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 28 de dezembro de 2022

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA Nº175/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJAI, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto nº 25.966/2015:

Autos Não Providos:



AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
A000015989	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015990	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015991	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015992	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015993	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015994	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015996	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000016156	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000016206	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000016215	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000016221	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000016223	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000016302	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000016303	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000016305	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000016312	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000016314	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000016324	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000016325	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000016346	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000016348	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000016349	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B029700310	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B029700340	A-10	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B029700342	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B029700346	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B029700348	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B029700351	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B029700359	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B029700362	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B029700377	A-10	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B029700378	A-10	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106294	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106295	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106298	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106300	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106302	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106308	C-08	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106309	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106388	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106398	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106439	A-10	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106440	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106449	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106450	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106453	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106458	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106464	A-10	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106483	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106484	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106486	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106487	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106488	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106489	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106490	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106505	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106508	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106514	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106516	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106517	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106530	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106531	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106532	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106534	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106537	C-08	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106553	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106566	C-26	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106569	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106579	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106585	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106587	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106588	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B030800344	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030800345	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030800346	C-13	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030800347	B-12	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030800348	C-13	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030800353	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030800368	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030800371	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030800376	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030800378	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030800396	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030800398	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030800399	A-01	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030800400	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030800401	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030800403	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030800404	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030800407	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B031400467	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B031400473	B-23	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B031400474	B-23	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B031400475	B-23	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B031400493	B-23	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B031400494	B-23	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B031400495	B-23	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B031400498	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B031400499	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B031400500	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B051200166	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B051200170	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B051200178	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B051200179	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B051200180	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B065200004	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B065200018	B-16	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B065200023	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B065200058	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B065200068	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B065200069	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B065200070	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B065200073	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B065200079	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B065200080	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B065200081	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B065200093	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B065200101	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B065200120	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B065200132	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B065200137	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B065200141	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B065200148	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B065200187	B-16	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B065200199	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B065200200	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B065200205	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B065200223	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B065200227	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B065200237	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B065200267	A-10	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B065200272	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B445500012	C-05	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B445500017	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B907600012	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000050001	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000050002	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000050008	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000050010	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000050011	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000050030	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000050077	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000050085	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000050098	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO



AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000052574	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052602	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052603	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052604	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052612	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052651	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052730	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052801	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052802	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052803	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052815	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052826	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052829	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052830	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052858	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052947	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052948	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052950	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052951	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052963	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052965	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052967	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052968	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052971	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052979	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052980	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052981	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052982	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052985	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052986	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052993	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052994	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052995	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052996	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000053016	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000053019	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000053023	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000053025	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000053037	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000053041	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
A000020105	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020112	B-23	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020113	B-23	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020120	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020125	B-19	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020136	B-07	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020137	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020140	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020141	B-23	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020152	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020317	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020323	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020326	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020327	C-13	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020328	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020352	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020356	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020371	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020372	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020382	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020390	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020394	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020395	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020398	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020406	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020407	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020408	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020414	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020415	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020423	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020424	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020425	C-26	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020430	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020432	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020433	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020435	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020436	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020450	C-05	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020459	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020475	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020479	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020482	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020483	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020487	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020755	B-07	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020807	B-23	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020809	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020816	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020854	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020855	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020866	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020867	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020869	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030106518	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030106526	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B065200003	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B065200033	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B065200034	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B065200040	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B065200043	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B065200052	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B065200054	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B065200065	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B065200067	A-08	OTIMA	NÃO PROVIDO
B065200071	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B065200074	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B065200083	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B065200084	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B065200085	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B065200087	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B065200088	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B065200091	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 28 de DEZEMBRO de 2022

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA N°176/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n° 8.725/2014 e o Decreto n° 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração (CJA), em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto n° 25.966/2015:

Autos Não Providos:

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
A000000372	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000000373	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000015158	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000015543	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000015547	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000015551	B-07	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000017304	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000017306	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000017319	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000017320	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000017355	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000017747	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000017918	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000017921	B-02	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020102	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020104	C-26	OTIMA	NÃO PROVIDO

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B065200096	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B065200110	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B065200136	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B065200172	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B065200343	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B065200354	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B065200363	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B065200370	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B065200378	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B065200937	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B065200938	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B065200969	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B065200981	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B065200995	C-09	OTIMA	NÃO PROVIDO
B234700044	C-05	OTIMA	NÃO PROVIDO
B402000003	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B402000005	C-05	OTIMA	NÃO PROVIDO
B423100002	C-05	OTIMA	NÃO PROVIDO
B425200011	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B425200013	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B425200031	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B425200034	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B425200035	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B425200043	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B425200067	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B425200083	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B425200093	C-09	OTIMA	NÃO PROVIDO
B425200127	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B425200339	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B425200340	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B425200341	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B425200342	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B425200344	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B425200360	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B425200362	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B425200375	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B425200383	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B425200394	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B425200395	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B425200396	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B425200398	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B425200399	B-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B425200422	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B425200426	B-20	OTIMA	NÃO PROVIDO
B425200432	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B425200438	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B425200453	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B425200460	B-16	OTIMA	NÃO PROVIDO
B425200472	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B425200477	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B425200694	B-07	OTIMA	NÃO PROVIDO
B425200695	B-20	OTIMA	NÃO PROVIDO
B425200700	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B425200716	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B425200720	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B425200721	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B427009904	B-23	OTIMA	NÃO PROVIDO
B427009927	B-23	OTIMA	NÃO PROVIDO
B427009928	B-23	OTIMA	NÃO PROVIDO
B427009929	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B427009930	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B427009933	B-23	OTIMA	NÃO PROVIDO
B427009934	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B427009935	B-23	OTIMA	NÃO PROVIDO
B427009941	B-23	OTIMA	NÃO PROVIDO
B427009943	B-23	OTIMA	NÃO PROVIDO
B427009946	B-23	OTIMA	NÃO PROVIDO
B427009948	B-23	OTIMA	NÃO PROVIDO
B427009953	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B427009961	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B427009962	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B427009963	B-07	OTIMA	NÃO PROVIDO

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B427009969	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B427009972	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B427009982	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B427009990	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B439000006	A-08	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000012	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000048	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000065	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000073	C-09	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000093	A-08	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000094	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000107	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000115	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B892700008	B-07	OTIMA	NÃO PROVIDO
B892700010	B-19	OTIMA	NÃO PROVIDO
B892700016	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B892700017	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B892700018	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B892700020	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B892700030	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B892700036	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B892700041	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B892700042	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B892700046	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B892700052	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B892700062	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B892700066	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B892700067	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B892700073	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B892700077	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B892700078	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B892700092	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B892700103	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B892700105	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B892700108	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B892700114	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B892700120	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B892700122	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B892700124	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B892700129	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B911100046	A-08	OTIMA	NÃO PROVIDO
B912400195	B-23	OTIMA	NÃO PROVIDO
B912400220	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B912400223	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B912700346	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B912700348	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B912700351	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B912700352	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B912700360	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B912700372	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B912700376	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B912700382	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B919800038	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B931703411	B-07	OTIMA	NÃO PROVIDO
B931703536	A-08	OTIMA	NÃO PROVIDO
B931703548	A-07	OTIMA	NÃO PROVIDO
B931703583	B-23	OTIMA	NÃO PROVIDO
B931703590	A-07	OTIMA	NÃO PROVIDO
B934300136	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B934300138	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B934300140	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B934300141	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B934300142	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B936500066	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B936500067	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B936500071	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B936500072	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B936500073	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B936500075	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B936500076	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000085288	B-07	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000085324	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO



AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000085330	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000085335	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000085344	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000085368	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000085379	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000085380	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000085385	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000085407	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000085415	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000085416	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000085419	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000085421	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000085423	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000085450	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000085455	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000085495	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000085527	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000085531	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000085534	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000085537	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000085540	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000085546	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000085554	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000085563	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000085564	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000086368	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000087918	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000087920	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000088130	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000090685	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000090687	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000090688	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000093029	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000093030	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000093031	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000093033	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000093035	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000093036	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000093037	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000093390	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000093391	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000093394	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000093398	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000093400	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000093402	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000093406	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000093407	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000093409	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000093410	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000093411	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000093413	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000048738	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000048770	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000048984	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000048987	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000051845	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000051848	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000051850	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000051851	D-02	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000051883	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000051885	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000051886	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000052013	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000052015	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000052018	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000052019	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000052021	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000052060	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000052247	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000052319	D-02	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000052320	D-02	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000052322	D-02	OTIMA	NÃO PROVIDO

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000052388	D-02	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000052423	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000052462	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000052473	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000052540	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000052543	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000052547	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000052558	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000052559	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000052560	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000052561	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000052637	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000052638	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000052639	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000052641	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000052642	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000052643	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000053514	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000053855	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000053979	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000055258	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000056633	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000058075	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000058078	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000058082	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000058272	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000058384	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000058385	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000058386	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000058387	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000058388	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000058393	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000058394	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000058395	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000058396	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000058397	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000058398	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000058400	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000058402	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000058403	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000058405	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000058406	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000058407	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000058408	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000058409	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000058410	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000058411	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000058412	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000058413	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000062466	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000062758	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000063314	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000063846	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000063847	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000063848	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000065861	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000065862	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000066082	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000066083	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000066884	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000067486	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000067490	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000067554	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000067555	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000067625	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000067711	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000067803	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000068004	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000068022	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000068146	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000068148	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000068477	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000069895	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000070257	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000070462	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000070527	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000070528	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000070881	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000070901	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000071189	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000071863	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000071867	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000072023	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000072024	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000072372	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000072410	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000072429	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000072860	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000073478	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000073487	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000074879	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000074880	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000074882	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000075065	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000075066	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000075244	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 28 de dezembro de 2022

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA Nº177/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração CJAI, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto nº 25.966/2015:

Autos Não Providos:

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000008595	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000008626	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000009066	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000009067	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000009068	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000009074	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000009093	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000009327	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000009330	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000011700	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000011741	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000012612	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000013690	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000014366	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000014440	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000014732	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000014840	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000014869	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000014964	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000014992	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000015030	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000015047	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000015314	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000015359	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000015468	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000015471	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000015486	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000015637	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000015638	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000015648	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000016016	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000016018	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000016021	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000016028	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000016044	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000016051	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000016054	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000016083	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000016269	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000016280	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000016288	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000016296	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000016647	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000018051	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000018067	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000018258	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000019421	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000019426	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000019495	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000019508	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000019717	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000019821	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000020903	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000021743	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000021746	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000022184	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000022315	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000022329	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000022339	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000022344	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000022373	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000022375	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000022475	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000022509	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000022814	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000022822	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000022873	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000022979	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000023001	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000023002	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000023014	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000023040	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000023339	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000023341	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000023402	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000023403	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000023455	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000023696	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000023707	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000023744	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000023828	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000023882	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000023892	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000024038	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000024042	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000024217	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000024231	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000024244	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000024351	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000024391	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000024392	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000024400	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000024478	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000024653	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000024702	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000024738	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000024739	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000024740	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000024801	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000024858	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000024861	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000024928	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000025122	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000025131	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO



AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000025147	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000025159	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000025181	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000025230	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000025240	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000025387	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000025388	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000025391	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000025450	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000025465	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000025467	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000025470	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000025489	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000025504	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000025506	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000025510	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000025528	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000025529	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000025535	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000025536	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000025581	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000025595	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000025604	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000025644	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000025663	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000025664	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000025670	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000025679	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000025690	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000025719	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000025723	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000025724	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000025725	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000025741	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000025840	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000025859	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000025861	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000025865	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000025880	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000025881	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000025887	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000025977	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000025981	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000026096	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000026151	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000026192	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000026239	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000026292	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000026368	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000026383	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000026387	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000026390	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000026415	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000026419	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000026420	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000026424	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000026439	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000026499	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000026569	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000026642	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000026714	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000026720	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000026773	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000026848	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000026876	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000026886	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000026887	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000026900	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000026917	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000026924	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000026948	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000026957	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000026988	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000026989	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000027081	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000027298	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000027308	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000027310	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000027361	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000027398	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000027411	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000027412	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000027455	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000027465	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000027469	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000027470	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000027482	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000027609	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000027631	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000027656	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000027701	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000027702	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000027725	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000027810	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000028018	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000028020	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000028024	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000028025	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000028061	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000028341	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000028363	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000028400	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000028420	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000028445	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000028458	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000028463	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000028493	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000028543	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000028603	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000028739	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000028796	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000028800	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000028988	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000029101	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000029134	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000029144	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000029233	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000029257	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000029375	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000029376	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000029381	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000029403	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000029432	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000029453	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000029615	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000029917	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000030066	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000030098	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000030103	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000030104	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000030146	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000030147	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000030156	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000030245	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000030246	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000030281	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000030285	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000030294	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000030336	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000030358	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000030378	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000030404	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000030496	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000030550	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000030551	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000030556	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000030589	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000030594	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000030636	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000030637	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000030658	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000030661	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000030685	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000030700	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000030707	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000030756	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000030773	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000030777	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000030804	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000030871	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000030872	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000030953	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000030969	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000031023	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000031157	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000031201	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000031202	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000031203	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000031206	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000031226	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000031229	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000031280	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000031285	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000031874	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000015502	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000050815	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000015880	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020397	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020458	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020802	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020803	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000020868	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B065200038	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B065200049	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B065200130	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B065200361	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B423100004	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B427009936	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B427009984	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B499000091	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B892700007	B-07	OTIMA	NÃO PROVIDO
B892700033	C-06	OTIMA	NÃO PROVIDO
B936500074	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000087919	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000093034	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000093397	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000051888	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000052321	D-02	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000052536	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000058383	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000058390	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000067487	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000068005	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000068364	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000070926	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 28 de dezembro de 2022

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário**PORTARIA Nº178/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJA, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto nº 25.966/2015:

Autos Não Providos:

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
A000011163	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000011166	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000011167	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000013938	A-08	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000013939	A-08	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000013950	A-08	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000013994	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000014003	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000014005	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000014014	A-08	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000014015	A-08	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000014027	A-08	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000014028	A-08	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000014029	A-08	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000014048	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000014049	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000014237	B-15	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000014238	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000014284	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000014297	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000014301	A-08	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000014303	A-08	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000014323	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000014329	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000014330	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000014332	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000014341	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000014349	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000014350	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000014370	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000014371	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000014374	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000014375	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000014391	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000014392	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000014558	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000014579	A-10	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000014580	A-10	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000014590	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000014615	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000014618	C-05	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000014632	A-08	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000014633	A-08	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000014672	A-10	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015016	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015017	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B013100368	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B013100369	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104623	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104624	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104654	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104656	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104686	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104691	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104715	A-10	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104723	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104736	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104737	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104745	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104747	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104765	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104767	C-08	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104770	C-08	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104771	C-08	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104775	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104776	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104814	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104856	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104868	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO



AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B030104878	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104879	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104880	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104883	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104892	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104893	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104906	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104907	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104918	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104930	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104958	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104975	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104976	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105001	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105014	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105020	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105021	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105136	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105164	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105176	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105178	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105183	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105184	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105201	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105208	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105216	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105244	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105247	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000006919	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000014998	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015088	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015095	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015103	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015113	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015115	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015116	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015120	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015121	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015150	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015152	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015153	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015454	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015458	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015487	A-10	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015705	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015706	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015707	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015718	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015719	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015737	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015748	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015749	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015750	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015778	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015783	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015791	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015793	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015794	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015795	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015796	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015802	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015803	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015806	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015807	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015814	A-08	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015815	A-08	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015816	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015826	A-08	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015827	A-08	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015834	A-08	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015835	A-08	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015836	A-08	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
A000015843	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015844	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015851	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015855	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015867	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015872	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015873	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015877	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015889	A-10	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015986	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015987	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000015995	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000016157	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000016159	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000016180	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000016308	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000016309	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000016326	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000016341	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000016344	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B029700324	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B029700330	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B029700337	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B029700354	A-10	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B029700357	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B029700358	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B029700369	C-05	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B029700371	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B029700373	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B029700375	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B029700382	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B029700389	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B029700391	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106280	C-13	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106316	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106317	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106357	A-10	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106387	B-19	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106400	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106409	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106414	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106465	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106467	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106468	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106472	C-08	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106473	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106476	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106478	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106481	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106493	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106501	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106502	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106521	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106541	B-16	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106547	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106548	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106551	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106564	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106565	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030106593	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030800343	B-16	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030800349	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030800351	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030800352	B-19	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030800354	B-12	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030800361	A-08	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030800362	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030800367	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030800388	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030800392	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030800395	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030800402	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000052529	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052596	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052599	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052600	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052601	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052607	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052610	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052611	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052731	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052754	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052755	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052765	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052804	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052805	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052806	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052839	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052856	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052857	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052953	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052954	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052961	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052962	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052969	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052972	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052973	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052974	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052975	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052976	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052977	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052978	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052983	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052984	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052987	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052988	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052989	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000052992	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000053012	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000053013	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000053020	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000053022	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000053038	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000053039	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000053088	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 28 de dezembro de 2022

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA N.º 179/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n.º 8.725/2014 e o Decreto n.º 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração CJAI, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto n.º 25.966/2015:

Autos Não Providos:

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B050800084	A-10	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000002350	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000002387	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000002447	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000002683	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000002978	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000003032	C-13	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000003136	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000003209	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000003285	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000003306	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000003357	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000003413	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000003455	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000003548	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000003623	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000003699	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000003734	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000003778	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000003793	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000003834	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000003912	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000003961	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000004028	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000004153	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000004159	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000004205	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000004322	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000004507	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000004536	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000004689	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000004975	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000005040	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000005143	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000005340	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000005423	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000006086	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000006202	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000006359	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000006437	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000006503	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000006513	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000006545	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000006657	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000006734	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000006825	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000006870	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000006933	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000007038	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000007214	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000007297	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000007388	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000007440	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000007482	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000007495	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000007576	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000007594	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000007698	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000007721	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000007837	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000007846	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000007849	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000008059	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000008061	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000008100	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000008152	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000008177	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000008195	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000008299	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000008359	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000008377	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000008432	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000008517	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
M000044867	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000009662	B-07	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000009664	B-07	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000011162	A-09	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000011164	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000011165	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000011168	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000011169	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000011170	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000011171	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000011173	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000013925	D-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
A000013942	A-08	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO



AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B030104621	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104622	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104625	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104644	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104645	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104652	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104653	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104657	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104658	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104665	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104666	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104670	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104671	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104675	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104678	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104680	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104681	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104684	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104685	B-19	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104693	A-10	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104694	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104695	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104696	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104704	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104705	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104711	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104725	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104727	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104729	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104732	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104733	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104735	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104740	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104749	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104750	C-08	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104752	C-08	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104753	C-08	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104757	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104758	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104761	A-10	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104762	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104763	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104768	C-08	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104769	C-08	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104772	C-08	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104774	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104778	C-08	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104780	C-08	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104781	C-08	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104784	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104786	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104791	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104800	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104801	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104802	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104804	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104807	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104817	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104818	A-10	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104838	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104845	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104850	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104851	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104855	A-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104870	A-10	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104871	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104873	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104875	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104876	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104886	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104888	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104891	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B030104894	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104897	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104899	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104902	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104908	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104910	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104912	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104913	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104916	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104917	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104944	C-26	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104951	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104953	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104956	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104970	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104971	A-10	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104972	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104974	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104977	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104978	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104979	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104982	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104983	C-07	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104986	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104988	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104992	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030104993	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105004	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105006	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105007	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105010	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105012	B-23	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105013	C-08	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105015	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105017	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105018	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105026	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105030	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105036	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105047	A-10	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105068	A-10	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105069	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105074	C-09	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105099	C-08	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105100	C-07	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105101	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105102	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105103	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105106	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105108	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105111	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105114	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105119	A-10	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105127	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105131	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105132	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105133	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105137	A-10	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105142	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105143	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105146	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105147	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105149	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105153	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105157	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105158	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105166	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105173	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105174	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105175	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105179	A-10	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105181	A-10	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B030105185	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105186	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105187	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105188	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105193	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105195	C-26	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105202	A-10	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105203	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105205	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105206	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105207	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105224	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105228	A-10	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105229	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105230	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105231	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105232	A-10	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105233	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105234	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105236	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105237	B-04	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105238	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105243	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105249	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105250	A-11	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO
B030105251	C-06	PLATAFORMA	NÃO PROVIDO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 28 de dezembro de 2022

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA Nº 180/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858, de 10 de março de 2015, e em conformidade com a lei 9283 de 19/10/2017 - Art. 86 §1º, que Regula e disciplina a prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX) no Município de Salvador, torna público que a Comissão criada pela Portaria nº 212/2012, alterada pela Portaria nº 664/2013, julgou os Autos de infrações abaixo, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento da prestação de Serviço de transporte individual de passageiros por táxi - SETAX, com os resultados que a seguir publicamos:

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
T4380000352/54	JORGIJOSE SANTOS LEONY	A-0191	INDEFERIDO
T0008002301/T54	AGILDASIO CARVALHO DOS SANTOS	A-0375	INDEFERIDO
T488400084/T36	WELLYO GEORGE MACEDO PEREIRA	A-0381	INDEFERIDO
T488400085/T54	WELLYO GEORGE MACEDO PEREIRA	A-0381	INDEFERIDO
T948100062/T36	WELLYO GEORGE MACEDO PEREIRA	A-0381	INDEFERIDO
T488400130/T54	WANTUIL RODRIGUES AZI	A-1217	INDEFERIDO
T068800186/T62	WANTUIL RODRIGUES AZI	A-1217	INDEFERIDO
T429502000/T54	TAIRONE DE CASTRO PASSOS	A-1505	INDEFERIDO
T495000016/T21	EDER TORRES MOREIRA	A-2139	INDEFERIDO
T487400299/T21	EDER TORRES MOREIRA	A-2139	INDEFERIDO
T487400298/T50	EDER TORRES MOREIRA	A-2139	INDEFERIDO
T487600010/T21	EDER TORRES MOREIRA	A-2139	INDEFERIDO
T487600017/T54	JERONIMO GOMES DOS SANTOS	A-2396	INDEFERIDO
T437500184/T21	JERONIMO GOMES DOS SANTOS	A-2396	INDEFERIDO
T928900016/T62	PAULO SERGIO SANTOS DE JESUS	A-2463	INDEFERIDO
T0008002452/T54	JOSE NILTON AMASRANTE	A-2861	INDEFERIDO
T487400330/T21	SERGIO LUIS CARDOSO SAMPAIO	A-2876	INDEFERIDO

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
T488400149/T54	JULIO CEZAR RAMOS FERREIRA	A-2878	INDEFERIDO
T488400148/T54	JULIO CEZAR RAMOS FERREIRA	A-2878	INDEFERIDO
T928900006/T67	JULIO CEZAR RAMOS FERREIRA	A-2878	INDEFERIDO
T488400090/T36	CHARLES GOMES SANTOS	A-3536	INDEFERIDO
T0008004790/T36	CHARLES GOMES SANTOS	A-3536	INDEFERIDO
T488400091/T54	CHARLES GOMES SANTOS	A-3536	INDEFERIDO
T000802231/T21	ANTONIO ANACRETO NDE OLIVEIRA	A-3815	INDEFERIDO
T442500052/T21	IVANA BARBOSA ALMEIDA MACEDO	A-4322	INDEFERIDO
T442500058/T21	IVANA BARBOSA ALMEIDA MACEDO	A-4322	INDEFERIDO
T488400123/T54	JOELSON GUIMARAES MENDES	A-4372	INDEFERIDO
T437500163/T54	JOELSON GUIMARAES MENDES	A-4372	INDEFERIDO
T437500163/T54	JOSE JORGE DOS SANTOS	A-4563	INDEFERIDO
T495000195/T54	DIOGO MASCARENHAS DE OLIVEIRA	A-4959	INDEFERIDO
T488400127/T54	SERGIO MONTEIRO E SILVA	A-4974	INDEFERIDO
T488400120/T21	SERGIO RICARDO SANTANA	A-4988	INDEFERIDO
T488400122/T21	SERGIO RICARDO SANTANA	A-4988	INDEFERIDO
T488400121/T21	SERGIO RICARDO SANTANA	A-4988	INDEFERIDO
T437500188/T54	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	A-5107	INDEFERIDO
T487800007/T50	PAULO ROBERTO ANUNCIACAO DA CRUZ	A-5194	INDEFERIDO
T142400021/T54	DAYANE DE OLIVEIRA MOURA	A-5242	INDEFERIDO
T142400022/T21	DAYANE DE OLIVEIRA MOURA	A-5242	INDEFERIDO
T142400002/T21	JURACI GOMES PAIXÃO	A-6570	INDEFERIDO
T487600025/T21	GERMINO BORGES DE BRITO	A-6996	INDEFERIDO
T442500018/T21	SERGIO RICARDO SANTANA	A-4988	DEFERIDO
T142400025/T21	JURACI GOMES PAIXÃO	A-6570	DEFERIDO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 28 de dezembro de 2022

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA Nº 182/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858, de 10 de março de 2015, e em conformidade com a lei 9283 de 19/10/2017 - Art. 86 §1º, que Regula e disciplina a prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX) no Município de Salvador, torna público que a Comissão criada pela Portaria nº 212/2012, alterada pela Portaria nº 664/2013, julgou os Autos de infrações abaixo, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento da prestação de Serviço de transporte individual de passageiros por táxi - SETAX, com os resultados que a seguir publicamos:

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
T4425000019/T36	DANILO ESTEVES SOARES RAMOS	A-4445	INDEFERIDO
T495000056/T36	DANILO ESTEVES SOARES RAMOS	A-4445	INDEFERIDO
T488400072/T36	CLAUDIO CARDOSA MARQUES	A-4460	INDEFERIDO
T0008005536/T54	VERENA GRAZIELA BASILIO LIMA	A-4914	INDEFERIDO
T487400248/T21	FRANCO DA COSTA SARDEIRO	A-5093	INDEFERIDO
T142700010/T54	FRANCO DA COSTA SARDEIRO	A-5093	INDEFERIDO
T142700009/T21	FRANCO DA COSTA SARDEIRO	A-5093	INDEFERIDO

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
T0000802805/T54	FRANCO DA COSTA SARDEIRO	A-5093	INDEFERIDO
T438000323/54	ADEMIR SILVA LOPES	A-5938	INDEFERIDO
T495000086/T21	FELIPE BOMFIM DE SOUZA	A-6313	INDEFERIDO
T495000088/T21	FELIPE BOMFIM DE SOUZA	A-6313	INDEFERIDO
T487400236/T21	CARLOS JOSE LIMA DE SOUSA	A-6362	INDEFERIDO
T487400237/T58	CARLOS JOSE LIMA DE SOUSA	A-6362	INDEFERIDO
T495000028/T36	RODRIGO PINHEIRO DE ASSIS	A-6536	INDEFERIDO
T488400063/T36	RODRIGO PINHEIRO DE ASSIS	A-6536	INDEFERIDO
T142400009/T67	JAILTON DOS PASSOS PAULA	A-6558	INDEFERIDO
T437500102/T54	WELLINGTON ANTONIO SANTANA CAMPELE	A-6894	INDEFERIDO
T488400039/T21	CLAUDIO DIAS DA SILVA JUNIOR	A-6716	INDEFERIDO
T0000806160/T54	EDINEUZA CARLINDA DA SILVA	A-2570	INDEFERIDO
T0000802267/T54	EULALIO SANTOS SOBRINHO	A-5774	INDEFERIDO
T0000804534/T23	JOSEVAL DA SILVA LEITE	A-1224	INDEFERIDO
T0000805455/T54	JOÃO DJALMA DA PALHA	A-1528	INDEFERIDO
T0000804394/T50	MARIA NUNES PIMENTEL	A-6239	INDEFERIDO
T0008002807/T54	EDVALDO DOS SANTOS BACELAR	A-0236	INDEFERIDO
T423900061/T54	IVANILDO FREITAS BISPO	A-0253	INDEFERIDO
T495000007/T21	VITOR PATROCINIO SOARES	A-1166	INDEFERIDO
T495000096/T21	ELBO CAVALCANTE ROCHA	A-1649	INDEFERIDO
T0000802801/T55	LUIZ ANTONIO RIOS DE CARVALHO	A-1835	INDEFERIDO
T0000802271/T21	UBIRACI DEIRO DE LEÃO	A-2469	INDEFERIDO
T495000080/T36	JORGE CONDE PINHO NETO	A-3883	INDEFERIDO
T495000083/T36	JOSE CARLOS BARBOSA DE JESUS	A-4757	INDEFERIDO
T488400060/T50	PLINIO DE OLIVEIRA	A-4801	INDEFERIDO
T8002803/T54	PLINIO DE OLIVEIRA	A-4801	INDEFERIDO
T441700005/T50	REGINALDO BASTOS DE ALMEIDA	A-5832	INDEFERIDO
T441700003/T21	REGINALDO BASTOS DE ALMEIDA	A-5832	INDEFERIDO
T423900050/T36	SILAS SILVA FORTUNA	A-6077	INDEFERIDO
T488400078/T36	CIBELE MARTA ARAUJO DE SOUZA	A-4790	DEFERIDO
T495000098/T36	CIBELE MARTA ARAUJO DE SOUZA	A-4790	DEFERIDO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 28 de dezembro de 2022

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA Nº 183/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858, de 10 de março de 2015, e em conformidade com a lei 9283 de 19/10/2017 - Art. 86 §1º, que Regula e disciplina a prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX) no Município de Salvador, torna público que a Comissão criada pela Portaria nº 212/2012, alterada pela Portaria nº 664/2013, julgou os Autos de infrações abaixo, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento da prestação de Serviço de transporte individual de passageiros por táxi - SETAX, com os resultados que a seguir publicamos:

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
T0008002227/T54	LUCIA DE FATIMA SANTOS DE SANTANA	A-0038	INDEFERIDO
T495000168/T36	LEONARDO CARVALHO ARGOLLO DE CERQUEIRA	A-0419	INDEFERIDO
T487400196/T36	ADELINA ARGENTINA BEZERRA OLIVEIRA	A-1813	INDEFERIDO
T948100021/T29	RENE JORGE DOS SANTOS	A-2100	INDEFERIDO
T438000315/T29	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CORREIA	A-2990	INDEFERIDO
T438000339/T54	GALDINO ALVES DOS SANTOS	A-3283	INDEFERIDO
T438000340/T50	GALDINO ALVES DOS SANTOS	A-3283	INDEFERIDO
T437500141/T21	GILBERTO JOSE DE SOUSA COSTA	A-3591	INDEFERIDO
T442500009/T21	GILBERTO JOSE DE SOUSA COSTA	A-3591	INDEFERIDO
T437500144/T54	EDSON QUEIROZ DOS SANTOS	A-3673	INDEFERIDO

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
T437500145/T21	EDSON QUEIROZ DOS SANTOS	A-3673	INDEFERIDO
T913300061/T21	RAIMUNDO RONALDO BISPO DA SILVS	A-4262	INDEFERIDO
T913300060/T54	RAIMUNDO RONALDO BISPO DA SILVS	A-4262	INDEFERIDO
T928900011/T21	VALTER FARIAS	A-4631	INDEFERIDO
T928900010/T54	VALTER FARIAS	A-4631	INDEFERIDO
T438000321/T21	BISPO OLIVEIRA DA SILVA	A-4716	INDEFERIDO
T488400059/T50	DANIELA RIBEIRO DE ASSUNÇÃO	A-4875	INDEFERIDO
T495000128/T36	ALINE SOUSA DE OLIVEIRA	A-4924	INDEFERIDO
T487400290/T36	JORGE LUIZ BARROS DE JESUS	A-5409	INDEFERIDO
T487400306/T50	GILSON OLIVEIRA NOVAIS	A-5469	INDEFERIDO
T487400305/T21	GILSON OLIVEIRA NOVAIS	A-5469	INDEFERIDO
T142400013/T53	ALMIR CORREIA SANTOS	A-5571	INDEFERIDO
T0008006169/T54	NOEL ANDRADE PAIM	A-6027	INDEFERIDO
T910000040/T23	EVERALDO SOUZA DE MELO	A-0239	INDEFERIDO
T234200041/T23	EVERALDO SOUZA DE MELO	A-0239	INDEFERIDO
T0008006131/T36	MARIA DE FATIMA BRANDÃO DE JESUS	A-0294	INDEFERIDO
T0000804903/T36	MARIA DE FATIMA BRANDÃO DE JESUS	A-0294	INDEFERIDO
T908000134/T36	MARIA DE FATIMA BRANDÃO DE JESUS	A-0294	INDEFERIDO
T495000069/T36	MARIA DE FATIMA BRANDÃO DE JESUS	A-0294	INDEFERIDO
T0000803151/T36	CAROLINE BRANDÃO SANTOS	A-0936	INDEFERIDO
T487600014/T54	LUIZ GONZAGA DE JESUS FRANCA	A-1699	INDEFERIDO
T488400076/T21	VALDIR ALVES GIL LUIZ	A-1959	INDEFERIDO
T423900032/T29	JOB GOMES ALMEIDA	A-2279	INDEFERIDO
T487400240/T21	JOB GOMES ALMEIDA	A-2279	INDEFERIDO
T487400241/T21	JOB GOMES ALMEIDA	A-2279	INDEFERIDO
T437500114/T54	SANDRA FARIAS GOMES	A-2351	INDEFERIDO
T437500113/T54	SANDRA FARIAS GOMES	A-2351	INDEFERIDO
T488400067/T36	ITANA ARAUJO DE AMORIM	A-2525	INDEFERIDO
T0008003102/T54	DEUSDEDITH FERNANDES CERQUEIRA	A-3124	INDEFERIDO
T0008003101/T50	CLIMERIO RIBEIRO DE NOVAIS	A-3128	INDEFERIDO
T437500117/T50	EZEQUIEL SILVA ANUNCIACÃO	A-3249	INDEFERIDO
T06880177/T50	CLEUDSON MENDES DE LIMA	A-3250	INDEFERIDO
T0000802811/T54	FREDERICO MARQUES MUNIZ	A-3268	INDEFERIDO
T0000802811/T62	FREDERICO MARQUES MUNIZ	A-3268	INDEFERIDO
T486900044/T36	JORGE CONDE PINHO NETO	A-3883	INDEFERIDO
T0000805946/T50	FRANCISCO FELIX DA SILVA	A-4068	INDEFERIDO
T488400054/T54	RODRIGO DOS SANTOS SOUSA	A-4168	INDEFERIDO
T495000013/T36	DANILO ESTEVES SOARES RAMOS	A-4445	INDEFERIDO
T928900008/T54	CRISTIANO CALDAS DA PURIFICAÇÃO	A-2929	DEFERIDO
T0000803103/T55	ROSANIA MATOS LOPES	A-4108	DEFERIDO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 28 de dezembro de 2022

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA Nº. 187/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

CONSIDERANDO que o Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX é regido pela Lei Municipal nº. 9.283/ 2017;

CONSIDERANDO que conforme disposto no inciso III do artigo 5º Lei Municipal nº. 9.283/ 2017, compete à Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, no âmbito de suas competências, propor a política tarifária do SETAX com vistas à adequada prestação do serviço à população;

CONSIDERANDO que conforme disposto no artigo 59 e § 1º da Lei Municipal nº. 9.283/ 2017, a exploração e prestação do SETAX será remunerada mediante o pagamento de tarifas cujos valores serão fixados pelo Poder Autorizante com base em estudos econômicos específicos, que considerem, dentre outros fatores, a depreciação e a manutenção dos veículos, os custos operacionais, o lucro compatível com o investimento realizado e variáveis de risco do negócio;

CONSIDERANDO que tarifa do SETAX se encontra defasada, eis que o último reajuste ocorreu há aproximadamente 07 (sete) anos, através da Portaria SEMOB nº. 10 de 12 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO que a crise econômica e financeira decorrente da pandemia de Covid-19 ocasionou inflação e aumento de preços, onerando excessivamente os custos/ preço dos veículos, as despesas de manutenção, o preço dos combustíveis e outros custos operacionais, impactando diretamente o Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi;

CONSIDERADO o valor das tarifas (bandeira 1) do serviço de táxi praticado nas principais capitais do país - Rio de Janeiro-RJ (R\$ 2,90), Curitiba-Pr (R\$ 3,50). Bem como, o valor médio das tarifas nas principais capitais do Nordeste - Recife-Pe (R\$ 2,49), São Luis-Ma (R\$ 2,80), Maceió-Al (R\$ 2,63) e

Natal-RN (R\$ 2,56);

RESOLVE:

Fixar os valores das tarifas do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX a serem praticados no Município do Salvador, em conformidade com a Lei Municipal nº. 9.283/ 2017.

Art. 1º As tarifas do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX na modalidade convencional ficam reajustadas para os seguintes valores:

I - Bandeira 1: R\$ 2,82
II - Bandeira 2: R\$ 3,94
III - Bandeirada: R\$ 5,64
IV - Hora Parada: R\$ 28,20

Art. 2º Até a aferição dos taxímetros de toda a frota de táxis, permanecem vigentes os valores tarifários então praticados.

Art. 3º As tarifas da SETAX na modalidade de Cooperativas de Táxis Especiais ficam reajustadas na forma dos Anexos I a IV desta Portaria.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 29 de dezembro de 2022.

FABRIZIO MULLER
Secretário Municipal de Mobilidade

PMS / SEMOB				
ANEXO I DA PORTARIA / 2022				
SERVIÇO ESPECIAL PARA O AEROPORTO DEP. LUIS EDUARDO MAGALHÃES				
HORÁRIO NORMAL - CUSTO / KM: R\$				4,78
ZONA	KM	CUSTO TOTAL	RATEIO	
			02 USUÁRIOS	03 USUÁRIOS
01	12,00	57,36	31,55	21,99
02	27,40	130,97	72,03	50,21
03	30,40	145,31	79,92	55,70
04	29,30	140,05	77,03	53,69
05	31,90	152,48	83,87	58,45
06	23,70	113,29	62,31	43,43
07	26,40	126,19	69,41	48,37
08	22,60	108,03	59,42	41,41
09	25,30	120,93	66,51	46,36
10	15,47	73,95	40,67	28,35
HORÁRIO ESPECIAL - CUSTO / KM: R\$				6,69
ZONA	KM	CUSTO TOTAL	RATEIO	
			02 USUÁRIOS	03 USUÁRIOS
01	12,00	80,30	44,17	30,78
02	27,40	183,36	100,85	70,29
03	30,40	203,44	111,89	77,98
04	29,30	196,08	107,84	75,16
05	31,90	213,47	117,41	81,83
06	23,70	158,60	87,23	60,80
07	26,40	176,67	97,17	67,72
08	22,60	151,24	83,18	57,98
09	25,30	169,31	93,12	64,90
10	15,47	103,53	56,94	39,68

PMS / SEMOB				
ANEXO II DA PORTARIA /2022				
SERVIÇO ESPECIAL PARA O TERMINAL RODOVIÁRIO DE SALVADOR				
HORÁRIO NORMAL - CUSTO / KM: R\$				4,78
ZONA	KM	CUSTO TOTAL	RATEIO	
			02 USUÁRIOS	03 USUÁRIOS
01	7,67	36,66	20,16	14,05
02	10,71	51,19	28,16	19,62
03	9,04	43,21	23,77	16,56
04	5,35	25,57	14,07	9,80

05	5,22	24,95	13,72	9,56
06	11,43	54,64	30,05	20,94
07	8,31	39,72	21,85	15,23
08	5,22	24,95	13,72	9,56
09	6,62	31,64	17,40	12,13
10	21,73	103,87	57,13	39,82
11	5,56	26,58	14,62	10,19
12	9,78	46,75	25,71	17,92
13	14,62	69,88	38,44	26,79
14	18,76	89,67	49,32	34,37
15	14,60	69,79	38,38	26,75
16	19,94	95,31	52,42	36,54
HORÁRIO ESPECIAL - CUSTO / KM: R\$				6,69
ZONA	KM	CUSTO TOTAL	RATEIO	
			02 USUÁRIOS	03 USUÁRIOS
01	7,67	51,33	28,23	19,68
02	10,71	71,67	39,42	27,47
03	9,04	60,50	33,27	23,19
04	5,35	35,80	19,69	13,72
05	5,22	34,93	19,21	13,39
06	11,43	76,49	42,07	29,32
07	8,31	55,61	30,59	21,32
08	5,22	34,93	19,21	13,39
09	6,62	44,30	24,37	16,98
10	21,73	145,42	79,98	55,74
11	5,56	37,21	20,46	14,26
12	9,78	65,45	36,00	25,09
13	14,62	97,84	53,81	37,50
14	18,76	125,54	69,05	48,12
15	14,60	97,70	53,74	37,45
16	19,94	133,44	73,39	51,15

ANEXO III		KM
ZONAS NO PERÍMETRO DO AEROPORTO		
ZONA	DESCRIÇÃO	KM
ZONA 01	ITAPUÁ, PLACA FOR, MUSSURUNGA, SÃO CRISTÓVÃO, STELA MARIS, PIATÃ	12,00
ZONA 02	BROTAS, HORTO FLORESTAL, VILA LAURA, LUIS ANSELMO, COSME DE FARIAS, RIO VERMELHO, VASCO DA GAMA, MATATU, SETE PORTAS, ACUPE, BONOCÓ	27,40
ZONA 03	ONDINA, BARRA, AVENIDA SETE DE SETEMBRO, PRAÇA DA SÉ, FEDERAÇÃO, GARCIA, TORORÓ, CAMPO GRANDE, PIEDADE, NAZARÉ, BARBALHO, CARMO, PELOURINHO, BAIXA DOS SAPATEIROS, CHAME - CHAME, PRAÇA DOS REIS CATÓLICOS, CANELA	30,4
ZONA 04	COMÉRCIO, MERCADO MODELO, JEQUITAIA, SÃO JOAQUIM, FERRY-BOAT	29,3
ZONA 05	CALÇADA, BONFIM, MONT SERRAT, RIBEIRA, URUGUAI, CAMINHO DE AREIA, BAIXA DO FISCAL, AV. SUBURBANA, PERIPERI, VALÉRIA, ÁGUAS CLARAS, MASSARANDUBA	31,9
ZONA 06	PITUBA, AMARALINA, ESTAÇÃO RODOVIÁRIA, IGUATEMI, ITAIGARA, STIEP, COSTA AZUL, CANDEAL, CIDADE JARDIM, CIDADELA, BOCA DO RIO, CAMINHO DAS ÁRVORES, PARQUE BELA VISTA	23,7
ZONA 07	LIBERDADE, PERO VAZ, IAPI, CAIXA D'ÁGUA, CIDADE NOVA, LAPINHA, SOLEDADE, BAIXA DE QUINTAS	26,4
ZONA 08	PAU DA LIMA, CABULA, PERNAMBUEÍS, TANCREDO NEVES, ENGOMADEIRA, NARANDIBA, SUSSUARANA, PITUAÇU	22,6
ZONA 09	SÃO CAETANO, ESTRADA VELHA DE CAMPINAS, BOM JUÁ, KM 0 DA BR-324, CAPELINHA, AV. SAN MARTIN, SETE DE ABRIL, BRASÍLGAS, CAMPINAS DE PIRAJÁ, CASTELO BRANCO, PIRAJÁ, CAJAZEIRAS, MARECHAL RONDON	25,3
ZONA 10	CENTRO ADMINISTRATIVO (CAB), JAGUARIBE, PRAIAS DO FLAMENGO, TROBOGY, FLAMBOYANTS, CONDOMÍNIO ALPHAVILLE, ATERRO SANITÁRIO, CEASA, PATAMARES	15,47



ANEXO IV		
ZONAS NO PERÍMETRO DO TERMINAL RODOVIÁRIO		KM
ZONA 01	AQUIDABÁ, BARBALHO, BARRIS, BARROQUINHA, BAIXA DOS SAPATEIROS, CAMPO DA PÓLVORA, CENTRO, CAMPO GRANDE, CANELA, COMÉRCIO, JARDIM BAHIANO, LARGO 2 DE JULHO, MOURARIA, NAZARÉ, PELOURINHO, PIEDADE, POLITEAMA, PRAÇA DA SÉ, SAÚDE, SANTO ANTONIO, SETE PORTAS, TORORÓ, BAIRRO GUARANY, CORSÁRIO, CIRUZÚ, GARCIA, LAPINHA, LIBERDADE, PERO VAZ, SOLEDADE	7,67
ZONA 02	BAIRRO MACHADO, BOA VIAGEM, BONFIM, CALÇADA, FERRY BOAT, JARDIM CRUZEIRO, MARES, MASSARANDUBA, ITAPAGIPE, MONT SERRAT, RIBEIRA, ROMA, URUGUAI, VLILA RUY BARBOSA, CONJUNTO DOS SECURITÁRIOS, PATAMARES	10,71
ZONA 03	CAMPINAS DE PIRAJÁ, CAPELINHA, SÃO CAETANO, MARECHAL RONDON, FAZENDA GRANDE DO RETIRO, ALTO DO PERU, LARGO DO TANQUE	9,04
ZONA 04	BAIXA DE QUINTAS, AV. BARROS REIS, CAIXA D'ÁGUA, CIDADE NOVA, CONJUNTO BAHIA, IAPI, JOANA DÁRC, PAU MIÚDO, SANTA MÔNICA	5,35
ZONA 05	ALTO DO SALDANHA, BROTAS (FIM DE LINHA), CANDEAL, CIDADE JARDIM, CIDAELA, CONJ. DOS COMERCIÁRIOS, DANIEL LISBOA, HORTO FLORESTAL, IAPSEB, ITAIGARA, LUIS ANSELMO, MATATU, VALE DAS FLORES, VILA LAURA, STIEP, VALE DOS RIOS	5,22
ZONA 06	BARRA, CHAME-CHAME, FAROL DA BARRA, GRAÇA, ONDINA, PORTO DA BARRA, APIPEMA, SABINO SILVA	11,43
ZONA 07	ALTO DAS POMBAS, AMARALINA, ENGENHO VELHO DA FEDERAÇÃO, FEDERAÇÃO, GARIBALDI, NORDESTE DE AMARALINA, PARQUE SÃO BRAZ, RIO VERMELHO, SÃO LÁZARO, SANTA MADALENA, AV. VASCO DA GAMA, VILA AMÉRICA, VILA MATOS	8,31
ZONA 08	CAMINHO DAS ÁRVORES, CASA DO COMÉRCIO, CONJUNTO JOÃO DURVAL, IGUATEMI, PARQUE NOSSA SENHORA DA LUZ, PARQUE SÃO VICENTE,	5,22
ZONA 09	ARMAÇÃO, BOCA DO RIO, CENTRO DE CONVENÇÕES, COSTA AZUL, CONJ. GUILHERME MARBACK, IMBUÍ, PITUBA, ACUPE DE BROTAS, BOA VISTA DE BROTAS, CASTRO NEVES, COSME DE FARIAS, ENG. VELHO DE BROTAS, GALÉS, HOSPITAL GERAL, PITANGUEIRAS, SANTA CRUZ, SANTO AGOSTINHO, VALE DAS PEDRINHAS	6,62
ZONA 10	AEROPORTO, ITAPUÃ, ITINGA, JARDIM DAS MARGARIDAS, MUSSURUNGA, PRAIAS DO FLAMENGO, SÃO CRISTÓVÃO	21,73
ZONA 11	CABULA, CONJUNTO BAIA DE TODOS OS SANTOS, HOSPITAL ROBERTO SANTOS, IGREJA NOSSA SENHORA DO RESGATE (TELEMAR), PERNAMBUÉS, SABOIEIRO, SÃO GONÇALO	5,56
ZONA 12	ARENOSO, ARRAIAL DO RETIRO, BARREIRAS, CABULA VI, CENTRO ADMINISTRATIVO (CAB), CONJ. ACM, DORON, ENGOMADEIRA, JARDIM SANTO INÁCIO, MATA ESCURA, PITUAÇU, SUSSUARANA, NOVA SUSSUARANA, TANCREDO NEVES, CALABETÃO, ESTAÇÃO PIRAJÁ	9,78
ZONA 13	CANABRAVA, COLINAS DE PITUAÇU, DOM AVELAR, ESTÁDIO BARRADÃO, NOVA ESPERANÇA, NOVA BRASÍLIA, PAU DA LIMA, SÃO MARCOS, SETE DE ABRIL, VALE DOS LAGOS, CASTELO BRANCO, COSTA VERDE, FLAMBOYANTS, INSTITUTO ANÍSIO TEIXEIRA, JAGUARIBE, PIATÁ, TROBOGY	14,62
ZONA 14	ÁGUAS CLARAS, BOCA DA MATA, CAJAZEIRAS IV, V, VII, VIII, X E XI, FAZENDA GRANDE I, II, III E IV, PALESTINA, VALÉRIA	18,76
ZONA 15	ALTO DO CABRITO, BOA VISTA DO LOBATO, CONJUNTOS PIRAJÁ I E II, LOBATO, PIRAJÁ - RUA NOVA, PIRAJÁ - RUA VELHA, PLATAFORMA	14,60
ZONA 16	BASE NAVAL DE ARATU, FAZENDA COUTOS I, II E III, ESCADA, ITACARANHA, MIRANTES DE PERIPERI, PRAIA GRANDE, ALTO DE SANTA TEREZINHA, TUBARÃO	19,94

Considerando os procedimentos necessários ao cumprimento do Decreto nº 36.338 de 29 de novembro de 2022, que dispõe sobre os procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2022;

Considerando a recomendação contida no item 2 da Instrução Cameral nº 001/2016 - 1ª C. do Tribunal de Contas dos Municípios/TCM-BA;

Considerando a existência de saldos orçamentários de RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS inscritos em 31/12/2021, os quais não serão mais utilizados;

RESOLVE:

Após devidamente notificadas conforme processo nº 208466/2022 de 29/12/2022, confirmamos o cancelamento dos saldos dos empenhos inscritos em RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, correspondentes às empresas contidas na relação anexa.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de dezembro de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

ANEXO-PORTARIA TRANSALVADOR Nº 417/2022

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2019 A 2021

NE INSCRITA	CRETOR	VALOR
2019NE000076	63.223.093/0001-33 WS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	19.627,56
2019NE000078	33.833.880/0001-36 CS CONSTRUcoes E EMPREENDIMENTOS LTDA	28.290,06
2019NE001093	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	14.545,81
2019NE001094	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	18.469,56
2019NE001095	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	41.763,57
2019NE001219	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	1.039,16
2019NE001221	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	11.426,90
2019NE001222	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	15.725,62
2019NE001223	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	31.073,25
2019NE001224	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	25.035,78
2020NE001005	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	12.114,17
2020NE001047	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	214,71
2020NE001067	14.125.360/0001-24 ELLU TERCEIRIZACAO EIRELI	6.153,30
2020NE001277	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	87,40
2020NE001322	09.445.502/0001-09 SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS-EIRELI	31.528,38
2021NE000071	08.115.568/0001-60 VIVERDE SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI	1.114,93
2021NE0000863	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	2.964,97
2021NE0000869	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	1.077,58
2021NE001095	09.445.502/0001-09 SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS-EIRELI	62.933,93
2021NE001127	09.445.502/0001-09 SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS-EIRELI	105.296,28
2021NE001265	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	1.476,48
2021NE001268	33.833.880/0001-36 CS CONSTRUcoes E EMPREENDIMENTOS LTDA	2.538,31
2021NE001269	33.833.880/0001-36 CS CONSTRUcoes E EMPREENDIMENTOS LTDA	5.092,70
2021NE001301	09.445.502/0001-09 SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS-EIRELI	6.723,73
2021NE001303	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	9.783,08
2021NE001307	14.125.360/0001-24 ELLU TERCEIRIZACAO EIRELI	5.420,13
2021NE001393	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	7.800,36
2021NE001514	63.223.093/0001-33 WS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	12.667,90
2021NE001516	63.223.093/0001-33 WS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	5.105,90
TOTAL		487.091,51

JUSTIFICATIVAS DE CANCELAMENTO:

Contrato com execuções mensais e sucessivas definidas através de Instrumento de Descentralização de Pagamento realizadas pelo Órgão de Controle Sistemático (SEMGE), com Empenhos emitidos de forma estimada e sem faturamentos em aberto. Saldo residual de NE. OBS: Valor Apostilado mensal superior as execuções mensais realizadas.

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 417/2022

PORTARIA Nº 369/2022

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Publicado no Diário Oficial do Município de 08 a 12/12/2022
Republicado por ter saído com incorreção.

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR, no uso das atribuições

RESOLVE:

Designar os (as) servidores (as) **JANICE DA SILVA MOREIRA**, matrícula de nº 3025378, **SILVANO PEREIRA FILHO** matrícula nº 3102554 e **CARLOS ALBERTO SANTOS CUNHA**, matrícula nº 3104863 e, para sob a presidência da primeira, realizarem Inventário Geral de Bens Móveis e Imóveis da Autarquia, a contar de 01/12/2022, tendo o prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício, para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 06 de dezembro de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 370/2022

Publicado no Diário Oficial do Município de 08 a 12/12/2022
Republicado por ter saído com incorreção.

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR, no uso das atribuições

RESOLVE:

Designar os (as) servidores(as), **SILVANO PEREIRA FILHO** matrícula nº 3102554, **JANICE DA SILVA MOREIRA**, matrícula nº 3025378 e **CARLOS ALBERTO SANTOS CUNHA**, matrícula nº 3104863, para sob a presidência do primeiro, realizarem inventário Geral dos Bens de Consumo da Autarquia, a contar de 01/12/2022, tendo o prazo máximo e improrrogável até o encerramento do exercício, para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 06 de dezembro de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
EMPREGO E RENDA - SEMDEC**

PORTARIA CONJUNTA Nº 01 de 30 de dezembro de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Parágrafo Único do Art.12 da Lei nº 9.590, de 21/07/2021 e o Art. 9º da Lei nº 9.616, de 28/12/2021 e o Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, assim como o Termo de Compromisso nº 01/2022, de 03/02/2022 publicado no DOM nº 8.218,

RESOLVEM:

Artigo 1º - Anular a Descentralização, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 14.422.0003.124800 - Mulher Profissional Qualificada - Capacitação, Empreendedorismo e Geração de Renda para Mulheres para a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Secretaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda e Gabinete da Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude, em 30 de dezembro de 2022.

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

FERNANDA SILVA LORDÉLO
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

ANEXO A PORTARIA Nº 01/2022

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
-----------------------------	-----------------------------	--------

UNIDADE ORIGEM:

59000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC

590002 - UG SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC

59002 - SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

UNIDADE DESTINO:

58000 - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ

580002 - UG SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ

58002 - SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
14.422.0003.124800	33.90.39	2.1.00	644.560
TOTAL			644.560

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

**RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR nº 001/2022**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 8.409 de 11/11/2022 no DECRETO s/nº, Pag. 04.

FATO GERADOR: RECURSO / TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
701/2015	CARLOS ALBERTO MACHADO DE ALMEIDA	HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S/A - ADV. JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/PR 58.885	DESPROVIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 28 de dezembro de 2022.

OMAR ANTONIO GORDILHO DE BRITTO
Secretário em Exercício

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 210/2022

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 02/01/2023, o servidor REGINILSON ARAUJO SANTOS, matrícula 3101150, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações Especializadas, em substituição do titular ROBSON BRITO DE ALMEIDA, matrícula 3100773, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 28 de dezembro de 2022.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 211/2022

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 02/01/2023, o servidor ERIVALDO DAVI DOS SANTOS, matrícula 3101492, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações de Proteção Patrimonial, em substituição do titular MARCOS ESTRELA NASCIMENTO, matrícula 3100546, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 28 de dezembro de 2022.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

PORTARIA Nº 17/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **FERNANDO DE JESUS**, matrícula nº 3035477, para responder pela função de confiança de chefe de setor B, Grau 63, em substituição ao titular **JUAREZ DOS SANTOS**, matrícula nº 3020071, por motivo de férias, no período de 12.12.2022 até 10.01.2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 29 de dezembro de 2022.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação do NEMAG - Núcleo Especial de Modernização da Gestão Municipal - criada pelo Decreto nº 31.888 de 04/12/2019, Decreto nº 33.291 de 10/12/2020, Decreto nº 34.809 de 22/11/2021, e Decreto 34.809 republicado em 14/12/2021, vinculados à Secretaria Municipal da Fazenda, através do Núcleo Especial de Modernização da Gestão Municipal - NEMAG (criado pelo Decreto no 25.787/15, referente ao contrato de financiamento nº. 15.2.0065.1, firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES) com base na Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883/1994, Lei Complementar 123/1996, Lei Municipal nº 4.484/1992, no que couber, e Lei Municipal nº 8.421/2013, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 32.562/2020, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022;
OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para a prestação de serviços de: - cobertura aerofotogramétrica de 415 km2 do Município de Salvador e entorno adjacente em escala 1:1.000, apoio de campo suplementar e aerotriangulação para geração das ortomagens digitais; e - mapeamento móvel terrestre de 360º de 2.500 km, conforme especificações dispostas no Termo de Referência;
PROCESSO Nº: 69347/2022/SEFAZ;
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 14:00 do dia 30/12/2022 até às 09:00h do dia 12/01/2023 (horário de Brasília);
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/01/2023 às 09:30h (horário de Brasília);
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 12/01/2023 às 10:00h (horário de Brasília);
Edital encontra-se à disposição no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 29 de dezembro de 2022.

GEORGE MELO BARRETO
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação do NEMAG - Núcleo Especial de Modernização da Gestão Municipal - criada pelo Decreto nº 31.888 de 04/12/2019, Decreto nº 33.291 de 10/12/2020, Decreto nº 34.809 de 22/11/2021, e Decreto 34.809 republicado em 14/12/2021, vinculados à Secretaria Municipal da Fazenda, através do Núcleo Especial de Modernização da Gestão Municipal - NEMAG (criado pelo Decreto no 25.787/15, referente ao contrato de financiamento nº. 15.2.0065.1, firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES) com base na Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883/1994, Lei Complementar 123/1996, Lei Municipal nº 4.484/1992, no que couber, e Lei Municipal nº 8.421/2013, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 32.562/2020, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2022;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a desmontagem, retirada e acondicionamento dos atuais elevadores sociais do prédio sede da Sefaz; e o fornecimento (aquisição) e instalação de 02 (dois) novos elevadores com garantia de acordo com as cláusulas constantes no Termo de Referência.
PROCESSO Nº: 121663/2022-SEFAZ;
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 14:00 do dia 30/12/2022 até às 09:00h do dia 13/01/2023 (horário de Brasília);
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/01/2023 às 09:30h (horário de Brasília);
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 13/01/2023 às 10:00h (horário de Brasília);
Edital encontra-se à disposição no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 29 de dezembro de 2022.

GEORGE MELO BARRETO
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Lei Municipal nº 4.484/92, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 32.562/20 e da Lei nº 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEFAZ Nº 013/2022;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à Internet, de alta disponibilidade, baseado em circuito dedicado de fibra óptica, com velocidade inicial de 1Gbps, full duplex, e serviços agregados de segurança contra ataques de negação de serviço (Anti-DDOS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
PROCESSO Nº: 148.844/2022 - SEFAZ;
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 02/01/2023 até às 10 horas do dia 12/01/2023 (horário de Brasília);
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/01/2023 às 10h15min (horário de Brasília);
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 12/01/2023 às 10h30min (horário de Brasília);
Edital encontra-se à disposição no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 29 de dezembro de 2022.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da COPEL/SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

LOTE I

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR, com fundamentação no Artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como com supedâneo na Lei Municipal nº 4.484/92, atendendo a decisão do Sr. Secretário torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do **Julgamento do Recurso Administrativo**, relativo a seguinte Licitação abaixo especificada:

CONCORRÊNCIA Nº 02/2022 - SEDUR.

LICITAÇÃO Nº: 03/2022

PROCESSO Nº: 19.121/2020 - SEDUR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada ou consórcio de empresas especializadas para a concessão com outorga onerosa de serviço público, pelo prazo de 20 (vinte) anos, com o uso de bem público, compreendendo projeto, confecção, fornecimento, instalação e manutenção de itens de mobiliário urbano, englobando os equipamentos já instalados, que serão recepcionados pela concessionária, do Município de Salvador/BA, para exploração publicitária, estes constantes dos 04 (quatro) lotes, dispostos no item 04 (quatro) do Projeto Básico, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

RECORRENTE: CONSÓRCIO JCDECAUX SALVADOR MOBILIÁRIO URBANO LTDA
RECORRIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR.
DECISÃO ADMINISTRATIVA E HIERÁRQUICA: **RECURSO IMPROCEDENTE.**

O Processo Administrativo encontram-se à disposição na sede da SEDUR, situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, N.º 3.244, 19º andar - Pituba - Centro Empresarial Thomé de Souza - Sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, Salvador/Ba. Telefones, (71) 3202-9323; (71) 3202-9326.

Salvador, 29 de Dezembro de 2022.

JOAO XAVIER NUNES FILHO
Secretário/SEDUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação-CEML, designada pelo DECRETO Nº 36.154 de 14 de outubro de 2022, publicada no DOM de 15 A 17 de outubro de 2022, divulga o Resultado da Licitação abaixo especificada:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

LICITAÇÃO Nº: 022/2022.

PROCESSO DIGITAL Nº: 154834/2022

LOTE: 1, 2, 3 e 4.

OBJETO: Contratação, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, para aquisição de: microcomputadores tipo intermediário e microcomputadores tipo avançado; todos com garantia on-site de 3 (três) anos, atendendo ao Plano de Contratação e Aquisição de TIC (PCTIC) dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Salvador.

EMPRESA VENCEDORA LOTE 1: LOGIN INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

CNPJ Nº: 00.066.716/0003-53

VALOR GLOBAL: R\$ 9.139.572,00 (nove milhões, cento e trinta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais).

EMPRESA VENCEDORA LOTE 2: LOGIN INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

CNPJ Nº: 00.066.716/0003-53

VALOR GLOBAL: R\$ 2.757.865,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

RESULTADO LOTE 3: Lote fracassado.

RESULTADO LOTE 4: Lote fracassado.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.

Salvador, 29 de dezembro de 2022.

RAPHAEL DA FONSECA MONTEIRO
Presidente/CEML

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022

A Comissão Permanente de Licitação - Copel, constituída pela Portaria Nº 053/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **REPUBLICAÇÃO** do Pregão Eletrônico, publicado no DOM nº 8.431 de 17 a 19 de dezembro de 2022, programada inicialmente para 03 de janeiro de 2023, às 10:00, designando data e horário para a nova sessão de Pregão Eletrônico reiterando todos os termos do edital e seus anexos:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

LICITAÇÃO Nº: 002/2022.

PROCESSO DIGITAL Nº: 148719/2022.

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a contratação de serviços comuns de locação, instalação, com adequação completa de instalações elétricas e hidráulicas, suporte, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de aparelhos de ar-condicionado, em caráter contínuo.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 11/01/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/01/2023 às 09:30 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 13/01/2023 às 10:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta nos sites eletrônicos, www.licitacoes-e.com.br <<http://www.licitacoes-e.com.br>>, onde os interessados poderão obter maiores informações.

Salvador, 29 de dezembro de 2022.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 13.303/16, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 039/2022
Licitação nº 039/2022

Objeto: Contratação de Empresa para execução de Serviços para Fabricação, Fornecimento e Montagem de Parque Infantil em Eucalipto Cloeziana Tratado em Diversos Logradouros do Município de Salvador, incluindo os insumos necessários, de acordo com as condições, especificações e detalhes técnicos estabelecidos neste documento.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 11/01/2023 às 08:00 horas;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 12/01/2023 às 08:00 horas;
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 12/01/2023 às 10:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 29 de dezembro de 2022

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS

Presidente/COPEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA), representada pela Comissão Setorial de Licitação - COSEL, constituída pela Portaria nº 13/2022, de 06 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/1993, Lei Municipal nº 4.484/1992, esta, no que couber, e na Lei Complementar 123/2006, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Proposta Técnica:

LICITAÇÃO: nº 009/2022 - SEINFRA.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO n.º 003/2022 - SEINFRA - Processo Administrativo nº 63867/2021-SEINFRA.

TIPO: Técnica e Preço.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de trabalho social do empreendimento Residencial Vila Barro Branco, conforme especificado no edital e seus anexos.

JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA: Após análise e julgamento da proposta, observados os critérios do Edital, verificou-se a seguinte pontuação:

EMPRESA/ INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO EMPRESA	PONTUAÇÃO EQUIPE TÉCNICA	NOTA TÉCNICA FINAL	STATUS
GRADUX BRASIL EIRELI EPP	32	40	72	CLASSIFICADA

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

Para o caso de não haver recurso, fica desde já convocada a licitante classificada para a sessão pública de abertura do Envelope de nº "2", Proposta de Preços, a ser realizada na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, localizada à Rua da Bélgica, nº 02, Edifício Roosevelt Patrimonial, 6º andar, Auditório, bairro do Comércio - Salvador/Bahia, no dia 09 de janeiro de 2023, às 09:30 horas.

CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RESUMO DO ADITIVO Nº 046/2022**

Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato nº 017/2019 até 27/12/2023.
Processo Nº.: 176.287/2022;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ.: 13.927.801/0004-91;
Contratada: LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI;
CNPJ: 03.019.757/0001-15.
Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora- 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro;
Valor Global: 33.960,00 (trinta e três mil, novecentos e sessenta reais);
Amparo Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93;
Vigência: 12 (doze) meses;
Fiscais deste Termo: Augusto Cesar Valois Borba - mat. 3060142
Cidélia Maria Bispo dos Santos - mat. 3025189
Data da Assinatura: 26/12/2022.

Salvador, 29 de dezembro de 2022.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, situado na Rua da Bélgica, nº 02, Edifício Roosevelt Patrimonial, 6º andar, Sala de Licitação, Comércio - Salvador/Bahia, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

Salvador, 29 de dezembro de 2022.

NEY SOBRINHO CHAVES
Presidente da COSEL

**RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA), representada pela Comissão Setorial de Licitação - COSEL, constituída pela Portaria nº 13/2022, de 06 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/1993, divulga o resultado do Chamamento Público, abaixo especificada:

CHAMAMENTO PÚBLICO: nº 001/2022 - SEINFRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 194037/2022-SEINFRA

OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL em terrenos de propriedade da Prefeitura Municipal de Salvador, no âmbito do PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - PCVA, de acordo com o Projeto Padrão do PCVA desenvolvido pela SEINFRA (Anexo I-A), atendendo as exigências da Portaria nº 532, de 23 de fevereiro de 2022 (e suas consecutivas retificações), e que terá como gestor financeiro a Caixa Econômica Federal - CAIXA.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	PONTOS
1º	KUBO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	175
2º	CONSTRUTORA KAZZA EIRELI	100

A Comissão Setorial de Licitação, torna público que, por ato do Sr. Secretário da SEINFRA, **HOMOLOGA** o Chamamento Público nº 001/2022 e **ADJUDICA** à empresa KUBO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., a condição da sua indicação ao agente financeiro Caixa Econômica Federal, visando a contratação relativa à construção do empreendimento CONJUNTO HABITACIONAL NOVA CONSTITUINTE, no âmbito do Programa Casa, Verde e Amarela

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: **29/12/2022.**

Salvador, 29 de dezembro de 2022.

NEY SOBRINHO CHAVES
Presidente/COSEL

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2022**

Processo nº: 202957/2022 (processo apensado nº 202383/2022)

Parecer ASJUR nº 587/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de apoio ao gerenciamento, à fiscalização e às análises e aprovações de projetos e ao apoio técnico às obras referentes ao "Corredor Parque da Cidade" - Pituba, obra integrante do Sistema BRT, na forma descrita no Termo de Referência.

Empresa: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A-CNPJ/MF nº 33.146.648/0001-20

Valor global: R\$ 586.460,70 (quinhentos e oitenta e seis mil quatrocentos e sessenta reais e setenta centavos)

As despesas correrão à conta dos recursos previstos no Orçamento Descentralizado da SEMOB para a SUCOP: Projeto/Atividade: 26.451.0008.111600; Natureza das Despesas: 4.4.90.51; Fontes: 0.1.90 e 0.1.00

Prazo: 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço

Amparo Legal: art. 24, IV, da Lei 8.666/93

Homologação/Adjudicação: 28/12/2022

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 28 de dezembro de 2022

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretaria Municipal da Fazenda

MANOEL ROQUE SANTOS PATRÍCIO
Loc Tudo Locação e Assistência Técnica Eireli

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 082/2022

PROCESSO: 114232/2022

OBJETO: Registro de preços de hortifrúti

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 164/2022

CONTRATADO: DGAC COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 42.218.460/0001-30

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM

ÓRGÃO/ENTIDADE
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2022

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
RAFAEL SANTOS ALVES COSTA
DGAC COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200005840	BATATA DOCE IN NATURA	KG	3,50
2	200005841	BATATA INGLESA IN NATURA	KG	3,20
3	200005865	BETERRABA IN NATURA	KG	2,90
4	200005868	BANANA PRATA IN NATURA	KG	2,80
5	200005869	BANANA TERRA IN NATURA	KG	3,90
6	200005871	CEBOLA BRANCA IN NATURA	KG	5,50
7	200005872	CEBOLINHA IN NATURA	KG	14,00
8	200005873	CENOURA IN NATURA	KG	3,50
9	200005874	CHUCHU IN NATURA	KG	3,50
10	200005876	COENTRO IN NATURA	KG	13,00
11	200005880	LIMAO TAHITI IN NATURA	KG	4,00
12	200005909	TOMATE IN NATURA	KG	3,50
13	200005913	PIMENTAO IN NATURA	KG	3,50
14	200005914	QUIABO IN NATURA	KG	5,50
15	200005915	REPOLHO IN NATURA	KG	3,50
16	200006922	AIPIM IN NATURA	KG	3,00
17	200007100	COUVE-FLOR IN NATURA.	KG	13,00
18	200007107	INHAME IN NATURA.	KG	6,00
19	200007553	MAÇA VERMELHA NACIONAL IN NATURA	KG	6,50
20	200007554	TANGERINA IN NATURA	KG	4,00
21	200007895	ABACAXI IN NATURA	KG	3,00
22	200007897	MARACUJA IN NATURA	KG	5,00
23	200007898	MAMAO FORMOSA IN NATURA	KG	3,50
24	200007899	MELANCIA IN NATURA	KG	2,00
25	200008248	ALHO IN NATURA	KG	25,00
26	200009487	ALFACE IN NATURA	KG	8,60
27	200009488	MELAO IN NATURA	KG	3,00
28	200014725	PEPINO IN NATURA	KG	2,74

Salvador, 29 de novembro de 2022

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 082/2022

PROCESSO: 114232/2022

OBJETO: Registro de preços de hortifrúti

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 165/2022

CONTRATADO: BIOQUALITY - ALIMENTOS MINIMAMENTE PROCESSADOS EIRELI

CNPJ: 33.641.997/0001-18

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2022

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
MÁRCIO ROBERTO LEONE ALVES
BIOQUALITY - ALIMENTOS MINIMAMENTE PROCESSADOS EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200005840	BATATA DOCE IN NATURA	KG	3,70
2	200005841	BATATA INGLESA IN NATURA	KG	6,22
3	200005865	BETERRABA IN NATURA	KG	4,93
4	200005868	BANANA PRATA IN NATURA	KG	5,19
5	200005869	BANANA TERRA IN NATURA	KG	4,50
6	200005871	CEBOLA BRANCA IN NATURA	KG	7,50
7	200005872	CEBOLINHA IN NATURA	KG	12,00
8	200005873	CENOURA IN NATURA	KG	4,72
9	200005874	CHUCHU IN NATURA	KG	3,70

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
10	200005876	COENTRO IN NATURA	KG	10,44
11	200005880	LIMAO TAHITI IN NATURA	KG	5,21
12	200005909	TOMATE IN NATURA	KG	4,50
13	200005913	PIMENTAO IN NATURA	KG	4,40
14	200005914	QUIABO IN NATURA	KG	7,32
15	200005915	REPOLHO IN NATURA	KG	7,37
16	200006922	AIPIM IN NATURA	KG	3,78
17	200007100	COUVE-FLOR IN NATURA.	KG	18,28
18	200007107	INHAME IN NATURA.	KG	6,32
19	200007553	MAÇA VERMELHA NACIONAL IN NATURA	KG	8,49
20	200007554	TANGERINA IN NATURA	KG	5,40
21	200007895	ABACAXI IN NATURA	KG	5,50
22	200007897	MARACUJA IN NATURA	KG	4,51
23	200007898	MAMAO FORMOSA IN NATURA	KG	5,65
24	200007899	MELANCIA IN NATURA	KG	3,50
25	200008248	ALHO IN NATURA	KG	22,00
26	200009487	ALFACE IN NATURA	KG	12,00
27	200009488	MELAO IN NATURA	KG	2,24
28	200014725	PEPINO IN NATURA	KG	3,00

Salvador, 29 de novembro de 2022

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 077/2020

PROCESSO: 144961/2022.

CONTRATO: n.º: 077/2020.

OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 01/01/2023 até 31/12/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 384.834,84 (trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

LEI FEDERAL: n.º 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: n.º 4.484/92.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

CNPJ/MF sob n.º 34.028.316/0005-37.

DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	250100	3.3.90.39	0.1.00
CODESAL	250134	3.3.90.39	0.1.00
FCM	250111	3.3.90.39	0.1.00
FGM	250133	3.3.90.39	0.1.00
FMLF	250124	3.3.90.39	0.1.00
SEGOV	250127	3.3.90.39	0.1.00
GCM	250115	3.3.90.39	0.1.00
PGMS	250114	3.3.90.39	0.1.00
SECIS	250105	3.3.90.39	0.1.00
SECULT	250131	3.3.90.39	0.1.00
SEDUR	250132	3.3.90.39	0.1.00
SEINFRA	250125	3.3.90.39	0.1.00
SEMAN	250103	3.3.90.39	0.1.00 2.1.00
SEMDEC	250103	3.3.90.39	0.1.00
SEMGE	250136	3.3.90.39	0.1.00
SEMGE/FUMPRES	230800	3.3.90.39	0.2.34
SEMOB	250122	3.3.90.39	0.1.00
SEMOP	250128	3.3.90.39	0.1.00
SEMPRE/NOF	250119	3.3.90.39	0.1.00 2.1.00
SEMUR	250107	3.3.90.39	0.1.00
SMED	233100 233200 233300	3.3.90.39	0.1.00
SMS	232300 250106 215100 215600	3.3.90.39	0.2.14 0.1.02
SPMJ	250116	3.3.90.39	0.1.00
SUCOP	250130	3.3.90.39	0.1.00
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.39	0.2.50

Salvador, 27 de dezembro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 102/2022

PROCESSO: 155749/2022

OBJETO: Registro de Preços de fogão, suporte e forno micro-ondas.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 178/2022

CONTRATADO: JP EQUIPAMENTOS EIRELI ME

CNPJ: 21.746.899/0001-66

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CGM
FCM
GCM
CODESAL
SECOM
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMOP
SEMPRE
SMED
SPMJ
SUCOP
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2022

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ADRIANO DE CARVALHO ALMEIDA SANTOS
JP EQUIPAMENTOS EIRELI-ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	100001511	FORNO MICROONDAS 30L BRANCO 127V	UN	650,02

Salvador, 29 de dezembro de 2022

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 794/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 273/2022

PROCESSO 73901/2022 SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (ELETRODO PARA DESFIBRILADOR).

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 794/2022

CONTRATADA: INDUMED COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 01.985.366/0003-91

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2022

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ADILSON DE AZEVEDO

INDUMED COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200011244	ELETRODO P/ DESFIBRILADOR COMPATIVEL C/ DESFIBRILADOR ZOLL MARCA/FABRICANTE: ZOLL	UND	1.784,00
02	200015209	ELETRODO P/ DESFIBRILADOR COMPATIVEL C/ DESFIBRILADOR ZOLL PEDIATRICO MARCA/ FABRICANTE: ZOLL	UND	1.908,00

Salvador, 29 de dezembro de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 784/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 277/2022

PROCESSO 40662/2022 SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O SAMU

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 784/2022

CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A

CNPJ: 12.420.164/0009-04

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2022

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

MARIANE SILVA BRASILEIRO

CM HOSPITALAR S.A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200018244	MASCARA LARINGEA Nº 3 DESCARTAVEL CUFF DUPLO MARCA/ FABRICANTE: TELEFLEX MEDICAL	UND	111,760
02	200018245	MASCARA LARINGEA Nº 4 DESCARTAVEL CUFF DUPLO MARCA/ FABRICANTE: TELEFLEX MEDICAL	UND	86,4600
03	200018246	MASCARA LARINGEA Nº 5 DESCARTAVEL CUFF DUPLO MARCA/ FABRICANTE: TELEFLEX MEDICAL	UND	88,8000

Salvador, 29 de dezembro de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 889/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 377/2022

PROCESSO 123308/2022 SMS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 889/2022

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.632.425/0001-93

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2022

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA

SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002316	FUROSEMIDA 20MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA/ FABRICANTE: SANTISA	AP	1,636

Salvador, 29 de dezembro de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 890/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 377/2022

PROCESSO 123308/2022 SMS



OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 890/2022
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
IVAN CORREIA DA SILVA
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002360	GLICOSE SOLUÇÃO INJETAVEL 5% 125ML MARCA/ FABRICANTE: FRESENIUS	FR	7,60

Salvador, 29 de dezembro de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 351/2022

PROCESSO: Nº 179911/2022 e 178894/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 20/12/2022 e término em 19/03/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **FELIPE FRANCELINO DE OLIVEIRA**
CNPJ: 28.549.622/0001-92
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: **Felipe Francelino de Oliveira,**

Salvador, 29 de dezembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 400/2022

PROCESSO: Nº 179911/2022 e 178942/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 08/01/2023 e término em 07/04/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **DJL ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 46.243.516/0001-68
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: **Isabelle Azevedo Alves de Souza**

Salvador, 29 de dezembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022

PROCESSO: Nº 176825/2022.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 03/01/2023 a 02/01/2024, permanecendo o valor global de R\$ 169.992,00 (cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0014.250106, 10.304.0002.215900 e 10.301.0014.232300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; 3.3.90.30 Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.
CONTRATADA: **MEDSCIENTIFIC MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LTDA.**
CNPJ: 32.694.456/0001-95.
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2022.
REPRESENTANTE LEGAL: **Manuela Cedraz Carneiro.**

Salvador, 29 de dezembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2022

PROCESSO: Nº 179911/2022 e 139993/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 08/01/2023 e término em 07/04/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **ANA CLARA FREITAS AREAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 46.642.272/0001-96
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: **Ana Clara de Freitas Brito Areas**

Salvador, 29 de dezembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2022

PROCESSO Nº 134764/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 08/01/2023 e término em 07/04/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **RTMFC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 46.454.050/0001-40
DATA DE ASSINATURA: 26/12/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 29 de dezembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2022

PROCESSO: Nº 179911/2022 e 72425/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 28/01/2023 e término em 27/04/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08.
Fica alterada a unidade da prestação dos serviços médicos.
CONTRATADA: **SERVIÇOS MEDICOS YASMIN CARDOSO LTDA**
CNPJ: 45.759.649/0001-29
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: **Yasmin Cardoso de Souza**

Salvador, 29 de dezembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 514/2020

PROCESSO: Nº 179911/2022 e 112734/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 18/12/2022 e término em 17/03/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **H. SIQUEIRA ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 40.012.696/0001-90
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: **Humberto Vieira Calmon de Siqueira**

Salvador, 29 de dezembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2021

PROCESSO Nº 127375/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 08/01/2023 e término em 07/04/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **SARAH COELHO DA SILVA HORA LTDA.**
CNPJ: 39.874.260/0001-21
DATA DE ASSINATURA: 27/12/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Sarah Coelho da Silva Hora

Salvador, 29 de dezembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2020

PROCESSO: Nº 165151/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em alterar lotação de USF Fazenda Coutos I, Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, para USF Mata Escura, Distrito Sanitário Cabula Beiru, permanecendo o valor mensal de R\$ 15.279,36 (quinze mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

CONTRATADA: **VIDA SEMPRE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 32.349.389/0001-71

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2022.

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 29 de dezembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2020**

PROCESSO Nº 48691/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 08/01/2023 e término em 07/04/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.CONTRATADA: **FELMW MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

CNPJ: 32.052.867/0001-87

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 29 de dezembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2020**

PROCESSO Nº 48658/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 08/01/2023 e término em 07/04/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.CONTRATADA: **VOLOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

CNPJ: 23.294.706/0001-09

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 29 de dezembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****Empresa Salvador Turismo - SALTUR****RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 875/2022****PROCESSO Nº 207739/2022****INEXIGIBILIDADE Nº 817/2022****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** **SIRI MUSIC WORLD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **SIRI MUSIC WORLD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Brendo Azevedo**" para se apresentar no dia 31 de dezembro de 2022, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100 e 2.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2022.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

SIRI MUSIC WORLD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 29 de dezembro de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 886/2022****PROCESSO Nº 208129/2022****INEXIGIBILIDADE Nº 828/2022****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** **HIRAN FERNANDES SANTOS 06032756564.****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **HIRAN FERNANDES SANTOS 06032756564**, que detém a exclusividade da atração artística "**Hiran**", para se apresentar no dia 01 de janeiro de 2023, no Festival da Virada 2023, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.1.00 Ex. Anterior e Fonte: 0.1.00 - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2022.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

HIRAN FERNANDES SANTOS 06032756564

Salvador, 29 de dezembro de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 887/2022****PROCESSO Nº 208245/2022****INEXIGIBILIDADE Nº 829/2022****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** **CENTRAL MIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CENTRAL MIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, que detém a exclusividade da atração artística "**Thiago Aquino**", para se apresentar no dia 01 de janeiro de 2023, no Festival da Virada 2023, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.1.00 Ex. Anterior e Fonte: 0.1.00 - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2022.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

CENTRAL MIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

Salvador, 29 de dezembro de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 888/2022****PROCESSO Nº 208067/2022****INEXIGIBILIDADE Nº 830/2022****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** **S. S PEREIRA PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI.****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **S. S PEREIRA PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI** que detém a exclusividade da atração artística "**Marcos Semeadores**", para se apresentar no dia 31 de dezembro de 2022, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.1.00 Ex. Anterior e Fonte: 0.1.00 - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2022.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
S. S PEREIRA PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI.

Salvador, 29 de dezembro de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 889/2022
PROCESSO Nº 208261/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 831/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA, que detém a exclusividade da atração artística "Zé Vaqueiro", para se apresentar no dia 31 de dezembro de 2022, no Festival da Virada 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.1.00 Ex. Anterior e Fonte: 0.1.00 - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2022.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA.

Salvador, 29 de dezembro de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 890/2022
PROCESSO Nº 208234/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 832/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: LINDIANE DE LIMA PRATA 79814484504.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa LINDIANE DE LIMA PRATA 79814484504, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Sdois Sertanejo" para se apresentar no dia 30 de dezembro de 2022, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 e 2.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2022.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
LINDIANE DE LIMA PRATA 79814484504.

Salvador, 29 de dezembro de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 891/2022
PROCESSO Nº 208181/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 833/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: LINDIANE DE LIMA PRATA 79814484504.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa LINDIANE DE LIMA PRATA 79814484504 que detém a exclusividade da atração artística "Banda Bicho de Cana", para se apresentar no dia 30 de dezembro de 2022, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.1.00 Ex. Anterior e Fonte: 0.1.00 - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2022.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

LINDIANE DE LIMA PRATA 79814484504

Salvador, 29 de dezembro de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 892/2022
PROCESSO Nº 208081/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 834/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: S.S PEREIRA PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa S.S PEREIRA PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Manancial" para se apresentar no dia 31 de dezembro de 2022, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 e 2.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2022.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
S. S PEREIRA PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI.

Salvador, 29 de dezembro de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESUMO DO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 21/2019

PROCESSO Nº 193658/2022
CONTRATO Nº 21/2019
CONTRATANTE: SEINFRA- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA EIRELI
BASE LEGAL: Art. 57, §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de engenharia para drenagem pluvial nas calhas naturais e canais das bacias urbanas dos rios Cobre, Ipitanga e Itapagipe que correspondem a bairros habitados, no município de Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ficam prorrogados por 120 (cento e vinte dias) o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sexta do instrumento original, a contar da data da assinatura do presente termo, bem como ficam prorrogados também por igual período o prazo de execução dos serviços, devendo ser realizado em conformidade com o novo cronograma, com fulcro no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8666/93.
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 018/2022 firmado entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2022
Assinam:
Pela Contratante: Lázaro França Jezler Filho - SEINFRA
Pela Contratada: Laura Torres Oliveira - GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO

Subsecretário

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 019/2022

Processo Administrativo nº 198821/2022

Contrato nº 019/2022- Execução dos serviços de IMPLANTAÇÃO DE PASSARELA DE ACESSO AO BRT - ESTAÇÃO PITUBA a ser instalada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, Pituba, ao lado do Posto dos Namorados.

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: ENGTEC CONSTRUÇÕES E MONTAGENS S/A - CNPJ/MF nº 03.852.459/0001-01
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 43 (quarenta e três) dias corridos, com início em 20/12/2022 e término em 31/01/2023.

Base Legal: art. 57, §1º, I e II, Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 16/12/2022

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP; NATHANAEL ROBSON ALBUQUERQUE DA MOTA e NELSON ROBERTO REQUIÃO MOURA-ENGTEC CONSTRUÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Termo de Apostilamento nº 099/2022, Processo nº 169605/2022, publicado no DOM nº 8.435, pág. 61, de 22/12/2022:

Onde se lê:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
MAIO/2022 A ABRIL/2023	K = 1,5944

Leia-se:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
MAIO/2022 A ABRIL/2023	K = 0,115944

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 28 de dezembro de 2022.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO
CONTRATO n° 017/2020**

Processo n°: 179413/2022

Contrato n°: 017/2020-Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA URBANA PARA IMPLANTAÇÃO DO "TRECHO 2" DO EMPREENDIMENTO "CORREDORES DE TRANSPORTE PÚBLICO INTEGRADO DE SALVADOR - LAPA/LIP".

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n° 10.635.089/0001-16

Contratada: CONSÓRCIO ENGETEC-PCE (formado pelas empresas ENGETEC CONSTRUÇÕES E MONTAGENS S/A e PCE PROJETOS E CONSULTORIAS DE ENGENHARIA LIMITADA).

1.1-Fica acrescido ao Contrato o valor de R\$ 968.858,53 (novecentos e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e três centavos), correspondente a 0,48% do valor original contratado, fixado na cláusula terceira do contrato, consoante planilhas A e B, que é parte

integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. 1.2 - O valor global contratado passa a totalizar R\$ 205.726.615,04 (duzentos e cinco milhões setecentos e vinte e seis mil seiscientos e quinze reais e quatro centavos). As despesas correrão à conta dos recursos previsto na Unidade Orcamentária: 53002 SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade; Projeto/Atividade: 26.451.0008.111600 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados - BRT Salvador; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 0.1.00 - Tesouro, 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE, 0.1.24 - Convênios, 0.1.42 - Royalties/ Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais, 0.1.90 - Operações de Crédito Internas, 0.1.91 - Operações de Crédito Externas, 0.1.92 - Alienação de Bens.

Base Legal: art. 65.I.b, §§1º e 2º, da Lei Federal n° 8.666/93

Data de Assinatura: 29/12/2022

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP, FABRIZIO MULLER MARTINEZ-SEMOB e, NATHANAEAL ROBSON ALBUQUERQUE DA MOTA e NELSON ROBERTO REQUIÃO MOURA-CONSORCIO

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****RESUMO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 025/2019

CONCEDENTE: PMS/SPMJ - CNPJ n° 13.927.801/0031-64

CENTRO AFRO DE PROMOÇÃO E DEFESA DA VIDA PADRE EZEQUIEL RAMIN, CNPJ n° 06.149.248/0001-03.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação "de ofício" do prazo de vigência do Termo de Fomento n° 025/2019, por 12 meses a iniciar-se em 17 de dezembro de 2022 e findar-se em 16 de dezembro de 2023, conforme Plano de Trabalho acostado aos autos (fls 600-611), que passa a fazer parte integrante do presente termo, com fundamento na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017, tendo como finalidade viabilizar a execução das ações, devido ao período de enfrentamento da pandemia do COVID-19 (Res. 011/2020 e 022/2020 CMDCA).**Base Legal:** Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 29.129/2017 e Lei 9.517/2020.

Salvador, 14 de dezembro de 2022.

FERNANDA SILVA LORDELO

Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 014/2022

PROCESSO: N° 56624/2022

PARTICIPANTES:

Guarda Civil Municipal de Salvador-Ba.

CNPJ: 09.075.910/0001-08

Município de Fátima-Ba

CNPJ: 13.393.152/0001-43

Guarda Civil Municipal de Fátima-Ba

CNPJ: 30.913.763/0001-94

OBJETO: estabelecimento de procedimentos de cooperação técnica e operacional - incluindo o intercâmbio de conhecimentos e informações, objetivando a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como a capacitação de ambos os órgãos, por meio de atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos participantes, no âmbito de suas competências e atribuições legais, não envolvendo transferência de recursos entre os participantes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 144, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Artigo 116, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n° 13.022, de 08 de agosto de 2014, Lei n° 13.675, de 11 de junho de 2018, e, no que couber, Leis Orgânicas dos Municípios de Salvador-BA e de Amélia Rodrigues, Lei Complementar 01/91 do município de Salvador-BA e Lei n° 25/1993 do município de Amélia Rodrigues, sem prejuízo dos demais dispositivos jurídico-legais pertinentes.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022

ASSINAM:

Pela GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SALVADOR BAHIA

Inspetor Marcelo Oliveira Silva

Pelo MUNICÍPIO DE FÁTIMA

Prefeito Fábio José Reis de Araújo

Pela GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE FÁTIMA

Comandante Francisco de Assis Costa dos Reis

GABINETE DO INSPECTOR GERAL, em 29 de dezembro de 2022.

MARCELO OLIVEIRA SILVA

Inspetor Geral

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados para tomar ciência da conclusão dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
21704/2022	MUNICÍPIO DE SALVADOR	ADMINISTRATIVO
38403/2022	AGIVALDO CARVALHO DOS SANTOS	ITIV
37780/2022	FLAVIA BARRETO REIS OLIVEIRA	ITIV
36547/2022	FRANCISCO RAFAEL PINHEIRO GARCIA	ITIV
37884/2022	ANTINIO CARLOS MENEZES RODRIGUES	ITIV

Salvador, 29 de dezembro de 2022.

ROGER GEBERS FREITAS

CCD - Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**EDITAL DE CITAÇÃO**A Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n° 175.913/2022, instituída pela Portaria n° 577/2022 publicada no D.O.M. n° 8.406, de 08 de novembro de 2022, pelo Senhor Secretário de Educação do Município do Salvador, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 211 da Lei Complementar 01/1991, CITA, pelo presente Edital, o Senhor **MAX MENDONÇA MARQUES DE BRITO**, matrícula 3.093.801, Técnico Administrativo Municipal, por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação do Município do Salvador, situada na Praça da Inglaterra, n° 06, 1º andar, Comércio, Salvador-Bahia, CEP 40015-140, a fim de apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, por suposto abandono de cargo, haja vista não comparecimento ao trabalho, nesta Secretaria, desde 20/11/2020 até a presente data e ausência de recadastramento no ano de 2022. O prazo para apresentação da defesa contar-se-á a partir desta publicação, sob pena de revelia.

Salvador, 29 de dezembro de 2022.

CARLA COTRIM
Presidente da Comissão**AVISO DE COTAÇÃO 76/2022**

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo até o dia 05 de janeiro de 2023, através do e-mail bancodepreco@educacaosalvador.net, cotação de preço para aquisição de 05

(cinco) licenças do programa AutoCAD, versão LIGHT, para uso desta Diretoria de Infraestrutura da Rede Escolar.
Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (71) 3202-3083, para obtenção da especificação do objeto e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 29 de dezembro de 2022.

GEUSA FABRINE SARAIVA
Gerência Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

CONVOCAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, por intermédio da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE, representada pelo Sr. DANIEL RIBEIRO SILVA, Secretário em exercício, considerando a assistência da Organização da Sociedade Civil Comunidade Cidadania e Vida, classificada no lote 01, vem, através desta, **CONVOCAR** a OSC abaixo elencada conforme previsto no art. 32, § 1º, para, nos termos dos artigos 28, 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019 de 2014 e artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 29.129 de 2017, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir desta publicação, apresentar o seu plano de trabalho e demais documentos exigidos para a formalização do termo de colaboração, em conformidade com o que determina o Edital de Chamamento Público nº 003/2022, em seu item 13.

LOTE 01 - SEXO MASCULINO (18 A 59 ANOS)			
CLASSIFICAÇÃO	OSC	UNIDADES	PONTUAÇÃO
5º	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE - ADRA	01	8,75

Salvador, 29 de dezembro de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

NOTIFICAÇÃO DO CANCELAMENTO DOS RESTOS A PAGAR NÃO

PROCESSADOS/2021

A FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, NOTIFICA A RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A SEREM CANCELADOS, DO EXERCÍCIO DE 2021, EM CUMPRIMENTO A INSTRUÇÃO CAMERAL Nº 001/2016, 1º C, TCM-BA.

Nº. EMPENHO	CREADOR/CNPJ	VALOR
2021NE000098	03.595.040/0001-11 BRASPE REC. HUMANOS EIRELI	7.826,52 C
2021NE000111	08.115.568/0001-60 VIVERDE SERV. AMBIENTAIS EIRELI	214,04 C
2021NE000112	08.115.568/0001-60 VIVERDE SER. AMBIENTAIS EIRELI	2.500,00 C
2021NE000114	03.595.040/0001-11 BRASPE REC. HUMANOS EIRELI	3.555,40 C
2021NE000123	34.028.316/0005-37 EMPRESA BRAS. DE COR. TELEGRAFOS	240,00 C
2021NE000165	34.243.736/0001-02 BLINDBOX C. V. FERRAMENTAS LTDA.	10.020,00 C
2021NE000168	03.595.040/0001-11 BRASPE REC. HUMANOS EIRELI	4.684,00 C
2021NE000169	03.595.040/0001-11 BRASPE REC. HUMANOS EIRELI	5.075,00 C
2021NE000170	03.595.040/0001-11 BRASPE REC. HUMANOS EIRELI	518,18 C
2021NE000171	03.595.040/0001-11 BRASPE REC. HUMANOS EIRELI	1.632,21 C
2021NE000323	10.675.412/0001-85 VVM ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI	792,00 C
2021NE000346	27.595.780/0001-16 CS BRASIL FROTAS S.A.	321,86 C
2021NE000362	03.595.040/0001-11 BRASPE REC. HUMANOS EIRELI	1.775,01 C
2021NE000364	07.432.517/0001-07 SIMPRESS COM. LOC. E SERVICOS LTDA	106,55 C
2021NE000366	07.432.517/0001-07 SIMPRESS COM. LOC. E SERVICOS LTDA	6,83 C
2021NE000477	63.223.093/0001-33 WS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	8.413,46 C
2021NE000493	03.595.040/0001-11 BRASPE REC. HUMANOS EIRELI	4.592,58 C
2021NE000495	03.595.040/0001-11 BRASPE REC. HUMANOS EIRELI	16.500,90 C
2021NE000515	05.969.071/0001-10 APPA SERV. TEMP. E EFETIVOS LTDA	5.311,67 C
2021NE000522	37.653.118/0001-29 HF SUZARTE C. P. A. P. H. PESSOAL LTDA	2.309,72 C
2021NE000525	37.653.118/0001-29 HF SUZARTE C. P. A. P. H. PESSOAL LTDA	272,30 C

2021NE000565	37.653.118/0001-29 HF SUZARTE C. P. A. P. H. PESSOAL LTDA	6.151,68 C
2021NE000566	10.507.760/0001-43 GD MAGAZINE COMERCIO LTDA	558,00 C
2021NE000567	37.653.118/0001-29 HF SUZARTE C. P. A. P. H. PESSOAL LTDA	2.066,96 C
2021NE000568	20.002.684/0001-78 LKB COMERCIO LTDA	1.589,04 C
2021NE000569	37.653.118/0001-29 HF SUZARTE C. P. A. P. H. PESSOAL LTDA	1.482,24 C
2021NE000587	07.294.931/0001-99 LIOPRONT C. PROD. DE CONSUMO LTDA	130,44 C
2021NE000632	04.392.834/0001-40 TAC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	85,00 C
2021NE000655	19.112.177/0001-08 LUCK A. DE PROD. E SERVICOS EIRELI	1.261,80 C
2021NE000665	40.463.648/0001-19 RENGEL RADIO TAXI LTDA	483,50 C
2021NE000740	27.595.780/0001-16 CS BRASIL FROTAS S.A.	123,98 C
2021NE000759	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	0,03 C
2021NE000773	02.558.157/0001-62 TELEFONICA BRASIL S.A.	700,00 C
2021NE000776	07.432.517/0001-07 SIMPRESS COM. LOC. E SERVICOS LTDA	77,41 C
2021NE000786	40.432.544/0001-47 CLARO S.A.	2.253,55 C
2021NE000788	76.535.764/0001-43 OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	698,59 C
2021NE000791	76.535.764/0001-43 OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	459,84 C
2021NE000806	27.595.780/0001-16 CS BRASIL FROTAS S.A.	123,98 C
2021NE000808	09.445.502/0001-09 SOLUCOES S. TERCEIRIZADOS LTDA.	44.823,99C
2021NE000809	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	731,64 C
2021NE000810	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	456,34 C
2021NE000813	09.445.502/0001-09 SOLUCOES S. TERCEIRIZADOS LTDA.	29.000,00C
2021NE000815	09.445.502/0001-09 SOLUCOES S. TERCEIRIZADOS LTDA.	26.444,39C

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 29 de dezembro de 2022.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 1202492/2022 AUTUADO: Bar e Restaurante PI RV LTDA
DESCRIÇÃO DO FATO: Por encontrar-se utilizando equipamentos de reprodução eletroacústica, funcionando, emitindo ruídos externos de 81dB, medidos na escala de ponderação "A", a 6 de 02 metros dos limites do imóvel onde encontra-se a fonte emissora de ruídos, com aparelho medidor devidamente calibrado e guarnecido com tela protetora de vento.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei N.º5354/98 Art.3º Inciso II: Para os efeitos desta Lei, os níveis máximos de sons e ruídos, de qualquer fonte emissora e natureza, em empreendimentos ou atividades residenciais, comerciais, de serviços, institucionais, industriais ou especiais, públicas ou privadas assim como em veículos automotores são de: Inciso: II- 70 dB (setenta decibéis), no período compreendido entre 7:00h e 22:00h.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 1202494/2022 AUTUADO: Espetto Ba Sunset LTDA
DESCRIÇÃO DO FATO: Estabelecimento Autuado, por encontrar utilizando equipamentos de reprodução eletroacústica, emitindo índices de 79.0 dBa.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei N.º5354/98 Art.3º Inciso II - Para os efeitos desta Lei, os níveis máximos de sons e ruídos, de qualquer fonte emissora e natureza, em empreendimentos ou atividades residenciais, comerciais, de serviços, institucionais, industriais ou especiais, públicas ou privadas assim como em veículos automotores são de: Inciso: II- 70 dB (setenta decibéis), no período compreendido entre 7:00h e 22:00h.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 706917/2022 AUTUADO: Credison Pereira Malaquias
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por iniciar obra de ampliação sem autorização da PMS/SEDUR.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei 9.281/2017, Art. 7º - Toda e qualquer obra, particular ou pública, só poderá ser iniciada após licenciamento, mediante a expedição do Alvará de Licença e/ ou Alvará de Autorização.
PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 706917/2022 AUTUADO: Credison Pereira Malaquias
DESCRIÇÃO DO FATO: Razão social: Credison Pereira Malaquias.
PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 29 de Dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL